



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.871

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Justiça

CONVITE Nº 135 - DMP/DA

Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

TOMADAS DE PREÇOS

Do Banco da Amazônia S/A

PORTARIA DEPA Nº 02/90

Da Superintendência Nacional do Abastecimento

ATAS

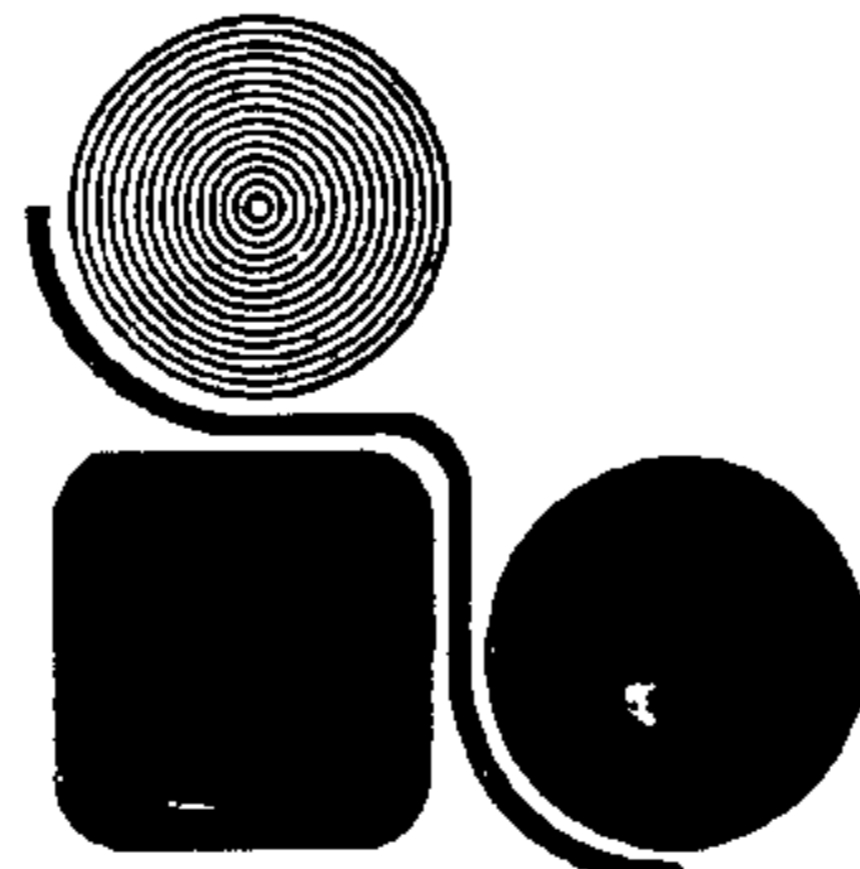
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 178/90 de 14.12.90 - CONCEDER Licença Especial a VALÉRIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS, referente ao quinquênio 01.02.85 à 01.02.90

PORTARIA Nº 177/90 de 14.12.90 - CONCEDER Licença Especial a CÍLIA CASTELO BRANCO FURTADO, referente ao quinquênio de 01.10.79 à 01.10.84

PORTARIA Nº 164/90 de 14.12.90 - CONCEDER Licença Especial a IRACEMA MORAIS DA SILVA, referente ao quinquênio 01.03.85 à 01.03.90

PORTARIA Nº 166/90 de 14.12.90 - CONCEDER Licença Especial a REGINA HELENA FERNANDES DAMER, referente ao quinquênio de 01.02.80 à 01.02.85

PORTARIA Nº 163/90 de 14.12.90 - CONCEDER Licença Especial a JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, referente ao quinquênio 02.05.75 à 02.05.80

PORTARIA Nº 169/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a LÚCIA MARLETE PASSOS MALA, referente ao quinquênio 01.04.85 à 01.04.90

PORTARIA Nº 170/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMABAS, referente ao quinquênio 02.05.85 à 02.05.90

PORTARIA Nº 171/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, referente ao quinquênio 01.09.85 à 01.09.90

PORTARIA Nº 172/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a ROSIVALDO DA SILVA NEVES, referente ao quinquênio 01.07.85 à 01.07.90

PORTARIA Nº 173/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a REINALDO LUIZ DE SENA BENTES, referente ao quinquênio de 01.07.85 à 01.07.90

PORTARIA Nº 167/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a ROSA PIMENTA PEREIRA, referente ao quinquênio 01.09.84 à 01.09.89

PORTARIA Nº 174/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a HADILSON DOS ANJOS MIRANDA, referente ao quinquênio 01.09.83 à 01.09.88

PORTARIA Nº 175/90 de 14.12.90 - CONCEDER Licença Especial a MARIA DAS GRAÇAS BRALIN FAGUNDES, referente ao quinquênio de 28.11.83 à 28.11.88

PORTARIA Nº 179/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA, referente ao quinquênio de 01.03.84 à 01.03.89

PORTARIA Nº 168/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, referente ao quinquênio de 07.06.83 à 07.06.88

PORTARIA Nº 176/90 de 13.12.90 - CONCEDER Licença Especial a GERALDO DOS SANTOS TAVARES, referente ao quinquênio 01.11.84 à 01.11.89

PORTARIA Nº 156/90 de 05.12.90 - CONCEDER Licença Especial a CUSTÓDIO RAIMUNDO DIOGO CAMPOS, referente ao quinquênio de 01.01.70 à 01.01.75

PORTARIA Nº 387/90 de 19.12.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 13, item I § Único da Lei 5.389 de 16.09.87.

RESOLVE:
DESIGNAR a pedido, a partir de 01.12.90 o servidor PEDRO CINÉSIO GOMES, Braçal, matrícula 5134269-017, o qual foi admitido na forma da Lei acima referida, em 02.04.90

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
19 de dezembro de 1990.
Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MALA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 388/90 de 19.12.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memº nº 84/90 de 19.09.90

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA, matrícula 0017582-017, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico, 4º Núcleo Regional com sede em Soure código-GEF-DAS 011.3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 19.09.90.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
19 de dezembro de 1990
Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MALA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 389/90 de 19.12.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo 001589/90

RESOLVE:

SUSPENDER o servidor FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pintor, matrícula 0832090 - 011, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados da data de ciência deste ato, de acordo com a alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
19 de dezembro de 1990
Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MALA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 390/90 de 19.12.90
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo 001587/90

RESOLVE:
SUSPENDER o servidor HERMINIO MARCOS COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, matrícula 0014770-013, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da data de ciência deste ato, de acordo com a alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
19 de dezembro de 1990.
Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MALA
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. nº 25.225, Reg. nº 43.462, Dia: 20/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato AJ-0157/90. Partes: SETRAN/SONDACTIL-LTDA. Procs 4331/90, T. P - 073/90. Construção e Demolição de 3 pontes de madeira s/ os Igarapés: Dos Trinta com 20,40 x 4,20m, Tamanduá I com 20,00 x 4,20m, Tamanduá II com 25,50 x 4,20m, na Rodovia PA-254 (São João-Maicuri - Lote II). Prazo: 120 dias. Valor: CR\$-8.205.832,10. Dotação: 2910116885391172-4.1.1.0.00-045. NOZ: 5099/90-SE. Em, 12.12.90, a) ADM. LUIZ OTÁVIO O. CAMPOS-SETRAN e SR. VICENTE DE PAULO FAJARDO - SÓCIO DA EMPREITEIRA.

(T. nº 14.470, Reg. nº 43.959, Dia: 20/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. 628/90, 07.12.90 - TORNAR SEM EFEITO A PORT. 586/90, de 19.11.90, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 03.12.90 A 02.01.91.

PORT. 629/90, 07.12.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 01 (UM) MÊS NO PERÍODO DE 14.02.91 A 15.03.91, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01.03.85 A 01.03.90 AO SERVIDOR PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA.

PORT. 630/90, 07.12.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989 NO PERÍODO DE 02 A 31.01.91, AO SERVIDOR JOSÉ DERIBAMAR DE CASTRO LEAL.

PORT. 631/90, 07.12.90 - ADMITIR NO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DE 27.11.90, NA QUALIDADE DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

NOME	FUNÇÃO/ATIVIDADE
RONALDO BITTENCOURT LOURENÇO	SONOPLASTA
ADO HÉLDER VIEGAS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA
JOHN CRISTIAN BARBOSA BRITO	AGENTE DE LIMPEZA
JACKSON GOMES DE VASCONCELOS	AGENTE DE LIMPEZA
JANE DE ARAÚJO BRANDÃO BARBOSA	ADVOGADA
GRACIA MARIA DE JESUS MORAES BRASIL	COSTUREIRA
WALTER NERIS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA

PORT. 636/90, 10.12.90 - DESIGNAR O SERVIDOR ANTONIO CLÁUDIO COIMBRA VALINOTTO JÚNIOR, PARA RESPONDER PELO DAS-ASSESSOR, NO PERÍODO DE 30.11.90 A 27.02.91, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR.

PORT. 547/90, 24.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989, NO PERÍODO DE 05.11 A 05.12.89 A SERVIDORA MARIA HELENA DE ANDRADE CRUZ.

PORT. 548/90, 24.10.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989, NO PERÍODO DE 17.10 A 15.11.90 AO SERVIDOR MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA

PORT. 639/90, 11.12.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990 NO PERÍODO DE 15.02.91 A 16.03.91 AO SERVIDOR JOÃO AUGUSTO DE LIMA O DE ALMEIDA.

PORT. 549/90, 24.10.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA REGINA LÚCIA DA SILVA FERNANDES, NO PERÍODO DE 01.11.90 A 30.01.91, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01.07.84 A 01.07.89.

PORT. 550/90, 23.10.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 01 (UM) MÊS AO SERVIDOR ALEXIS AYALDE DO CARMO, NO PERÍODO DE 01 A 30.11.90, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 22.06.84 A 22.06.89.

(Ext. nº 25.220, Reg. nº 43.956, Dia: 20/12/90)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITADO DE CONTRATO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRANVPA, E ENGIL-ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: CÍRCA-SE A CONTRATAÇÃO A FAVOR A INSTALAÇÃO DE TRÂNSFERENTES EM V.I.F.P. PARA FUNCIONAMENTO DE UM QUADRO SINTÉTICO APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REGIÃO E DOS TESTES DOS EQUIPAMENTOS, NO DIA DOZ HEMERISMO DE QUINQUENTA DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

PARÂMETRO (NÚM): A CRITÉRIO DA DIREÇÃO GERAL ESTE QUINQUÊNIO DEVERÁ SER REFORÇADO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE OUTRA EMPRESA DE LOCOMOÇÃO DO TERMINO DO TEMPO ORÇAMENTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: OS SERVIÇOS DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR NÃO SERÃO NEM UM DOS ADICIONAIS. OS CUSTOS ORÇADOS PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA: FICA ELEITO O FORO DESTA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, A PRACA FELIPE PATRINE, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS AVINDAS DO PRESENTE.

Belém, 17 de dezembro de 1990.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

CONTRATADA: ENGIL-ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA
JOÃO FERREIRA DE SANDRA NETO

PORTARIA Nº763/90-CA-DH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

ADMITIR SILEY VALENIE, para ocupar o cargo de Auxiliar de Administração lotado na 4ª Circunscrição Regional de Trânsito no Município de Tucuruí na qualidade de Servidor Temporário sob o regime de Lei nº5.389 de 16.09.87 de 24 meses a contar de 07.07.90.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Belém, 13 de dezembro de 1990.
HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRANVPA.

PORTARIA Nº769/90-CA-DH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 02(DIAS) diárias em favor de ANTONIO RUFINO DE PAIVA, Diretor da Ciretran de Mãe do Rio correspondente aos dias 03 e 04.12.90.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
Belém, 18 de dezembro de 1990.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRANVPA.

PORTARIA Nº740/90-CA-DH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 02(DIAS) diárias em favor de MIGUEL POMBU FERREIRA MALÉS, Auxiliar de Administração lotado na Ciretran de Abetetuba correspondente aos dias 05 e 10.12.90.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Belém, 18 de dezembro de 1990.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRANVPA.

PORTARIA Nº741/90-CA-DH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 03(SEIS) diárias em favor ROLDÃO BEZERRA PAIVA Diretor da Ciretran de Capitão Poço, correspondente aos dias 05.05.29 e 30.11 e 13.14.12.90.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Belém, 18 de dezembro de 1990.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRANVPA.

(Ext. nº 25.227, Reg. nº 43.464, Dia: 20/12/90)

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRANVPA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1990, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo senhor JOÃO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cart. de Ident. nº 90.513-90, CIG/MF 274.475.888/80, Prefeito Municipal de Tucuruí, residente e domiciliado a Av. Brasil nº22, e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ-DETRANVPA, CIG/MF nº04.822.080/001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador CIG/MF nº02.352.702/80 deliberação assinaram o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo a instalação da Ciretran, tipo "C" que funcionará na sede do Município de Tucuruí.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste CONVÊNIO as partes assumem as seguintes obrigações:

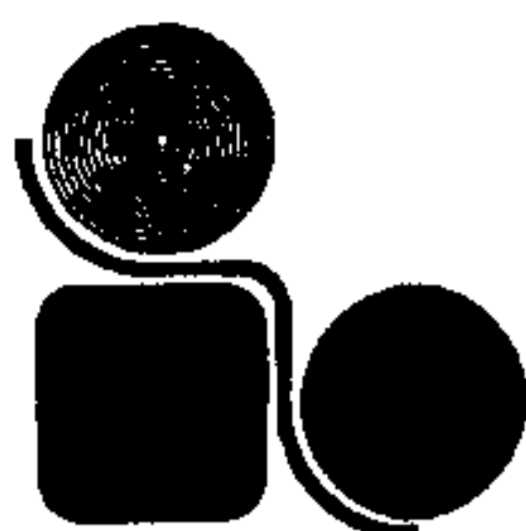
- I- Compete à Prefeitura:
- Colocar à disposição do DETRANVPA, o imóvel onde irá funcionar a Ciretran tipo "C" arcando para tanto com as despesas porventura decorrentes em aluguel se assim for o caso;
 - Colocar à disposição da Ciretran 03(três) funcionários, cobrindo por sua conta as despesas com salários e vantagens e encargos sociais.
 - Fornecer os móveis e utensílios contantes da relação anexa.
- II- Compete ao DETRANVPA:
- Designar através de ato administrativo o Diretor da Ciretran, ficando sob sua responsabilidade o pagamento do mesmo;
 - Fornecer o material de expediente;
 - Fornecer o material indispensável para o cadastro e licenciamento de veículos;
 - Instalar o aparelho de DTMX para as comunicações entre o DETRAN e as demais CIRETRANs.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado total ou parcialmente a qualquer momento por uma das partes notificada a outra que haja intervenção de uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua publicação.

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral..... CR\$- 4.580,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral..... CR\$- 14.000,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro. CR\$- 2.179,00
Preço por página. CR\$- 444.311,00
Fotolito - centímetro. CR\$- 88,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir qualquer controvérsia oriunda de Cláusula do presente CONVÊNIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

E por estarem de acordo, lavra-se este CONVÊNIO que vai assinado pelas partes em três (03) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Belém, 19 de dezembro de 1990.

JOÃO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tucumã

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

(Ext. nº 25.223, Reg. nº 43.460, Dia: 20/12/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 90/033

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para aquisição de 30 conversores síncronos/TDI e 60 conversores TDI/assíncronos.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 04/01/91, às 10 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), Sala de Licitações, localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-1.000,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382, e (091) 216-3435.

Belém (PA), 20 de dezembro de 1990.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 90/036

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para aquisição de móveis (mesas e cadeiras) e arquivos p/disketes, destinados às dependências relacionadas no Anexo 1 do Edital, conforme abaixo especificados:

- 78 (setenta e oito) mesas p/microcomputador,
- 78 (setenta e oito) mesas p/impressoras,
- 78 (setenta e oito) cadeiras p/operador, e
- 78 (setenta e oito) arquivos para disketes de 5 1/4", com capacidade para 100 unidades.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas dar-se-á às 10h do dia 10/01/91, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP) / Sala de Licitações, localizada na Av. Presidente Vargas, 800, 2º andar, sala 202-bloco A, em Belém-Pa., e será conduzida pelo Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-1.000,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 19 de dezembro de 1990.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 90/037

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para aquisição de 78 (setenta e oito) Estabilizadores de Voltagem, especificados no Anexo 2 do Edital, destinados às dependências relacionadas no anexo 1 do referido Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas dar-se-á às 10h do dia 11/01/91, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP) / Sala de Licitações, localizada na Av. Presidente Vargas, 800, 2º andar, sala 202-bloco A, em Belém-Pa., e será conduzida pelo Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-1.000,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 19 de dezembro de 1990.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Ext. nº 25.219, Reg. nº 43.955, Dia: 20/12/90)

METALGRAFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
CGC (MF) 04.218.020/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se os acionistas de Metalgráfica da Amazônia S/A - Metalamazon para, cumulativamente, às 8:00 horas do dia 28 de dezembro de 1990, à Travessa Dom Romualdo Coelho, 648 em Belém-Pará, para deliberarem sobre:

- 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1989.
- 2) Aprovação da correção monetária do capital social, e sua capitalização e alteração estatutária decorrentes.
- 3) O que ocorrer.

Belém, 19 de dezembro de 1990.

PEDRO RENO FILHO
Presidente

(Ext. nº 25.198, Reg. nº 43.934, Dias: 19, 20 e 21/12/90)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A.
CGC/MF - 33.078.585/0001-11

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS- Edital de Convocação - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, às 8:00 horas do dia 27.12.90 na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes Km-14 - Icoaraci-Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I- AGE: a) Exame, discussão e votação sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.89, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; b) Aprovação da correção da Expressão Monetária do Capital Realizado bem como deliberação sobre sua capitalização; c) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos; d) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos conexos e correlatos. II - AGE: a) Alteração Estatutária; b) Conversão dos valores do Capital Social e do limite de autorização para CRUZEIROS, e consequente alteração estatutária; c) Outros assuntos conexos e correlatos. Belém-Pará de 1990. a) Fernando Ferreira Leite Barle - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 25.172, Reg. nº 43.907, Dias 18, 19 e 20/12/90)

EM-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
CGC (MF) 04.896.866/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da EM-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 9:00 Horas do dia 26 de Dezembro de 1990, em sua Sede Social a Tv. do Cruzeiro, 1229- Icoaraci, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação para aquisição de um terreno anexo a Empresa, a fim de que a Área Industrial possa ser ampliada;
- b) Aumento do Capital Social e Autorizado;
- c) O que ocorrer.

Belém-Pá, 19 de Dezembro de 1990

Carlos Alberto Camara de Souza
Diretor Presidente

(Ext. nº 25.190, Reg. 43.926, Dias 19, 20 e 21/12/90)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A. - CGC.MF. nº 05.153.515/0001-45. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os srs. acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas-Pa., às 10:00 horas do dia 31.12.90, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Re-ratificação dos atos aprovados pela AGE de 24.10.89, com alteração dos Estatutos Sociais; b) Re-ratificação dos atos aprovados em A.G.O./E. de 30.04.90. c) Assuntos diversos. Paragominas-Pa., 18 de dezembro de 1990. Carlos Alberto Elage-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. Nº 25.187 - Reg. Nº 43.922 - Dias 18, 19 e 20/12/90)

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DEPA Nº 02 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O DELEGADO DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) NO ESTADO DO PARÁ, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria SUPER Nº 65/90,

Considerando a necessidade de ser disciplinada a comercialização do Pão francês ou de sal nos municípios deste Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fixar as margens de comercialização para o pão francês ou de sal, calculados sobre os preços fixados para a região metropolitana de Belém através da Portaria SUPER nos seguintes municípios do Estado:

I- Até 10% (dez por cento)- Alenquer, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Aveiro, Itaituba, Almerim, Porto de Móz, Prainha, Altamira, São Félix do Xingú, Ananias, Breves, Curralinho, Afua, Gurunã, Melgaco, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio, Tucumã;

II- Até 08% (oito por cento)- Cachoeira do Arari, Chaves, Muana, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Bagre, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé Mirim, Limoeiro do Aiuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, São João do Araguaia, Tucuruí, Conceição do Araguaia, Acará, Tomé Acu, Santana do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Redenção, Rondon do Pará, Parauapebas;

III- Até 06% (seis por cento)- Bujaru, Capitão Poco, Irituia, Ourem, Paragominas, São Domingos do Capim, Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Primavera, Santarém Novo, Bonito, Bragança, Augusto Corrêa, Capanema, Inhangapi, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamã, Mãe do Rio, Vivez;

IV- Até 04% (quatro por cento)- Salvaterra, Soure, Abaetetuba, Salinópolis, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia, Castanhal, Igarapé Acu, Santa Isabel do Pará;

V- Até 02% (dois por cento)- Ananindeua, Benevides.
Art. 2º- Os preços máximos resultantes da aplicação dos percentuais estabelecidos nos incisos I a V do artigo 1º, deverão ser obrigatoriamente aplicados nos locais de venda em letras e algarismos de pelo menos 02 (dois) centímetros de altura, em lugar visível e de fácil leitura ao público consumidor.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as demais disposições em contrário.

HARLEY RODRIGUES MANDERLEY
Delegado SUNAB/DEPA.

(Ext. nº 25.224, Reg. nº 43.461, Dia: 20/12/90)

TIMBRAZ MADEIRAS S.A.
COCME nº 04.716.130/0001-86
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de TIMBRAZ MADEIRAS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, sita em Belém-PA, na Rodovia Arthur Bernardos, nº 8047, Distrito de Icoaraci, no dia 28 de dezembro de 1990, às 09:00 horas a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: - Aumento de capital social no valor estimado de Cr\$-1.240.286.562,00 com a emissão de 51.528.496 ações ao preço de emissão de Cr\$24,0699158384 por ação, através da conferência de 380.511.678 ações ordinárias de emissão de IPARSA PARTICIPAÇÕES S.A., mediante a respectiva avaliação, com a ratificação da indicação dos peritos nomeados pela administração e a aprovação do seu lado, assegurando-se aos acionistas o direito de preferência na forma do art. 171, parágrafo 2, da Lei nº 6.404/76. Belém, Pará, 18 de dezembro de 1990. - a) IVONCY BROCHMANN IOSCHPE-Prezidente do Conselho de Administração.
 (Ext. nº 25.226, Reg. nº 43.463, Dias: 20, 21 e 24/12/90)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC/Nº 49.333.800/0001-13
 EXTRATO DA 60ª. ARCA DE 14.12.90
 As 10:00 horas, na sede social, Av. Henrique Vitor, 020, L. 14, Santana do Araguaia-PA, reuniu-se o Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Gasto Mesquita Neto, que deliberou: 1) Dar por cumpridas as 185 ações Onís e a Fiança Seg. S/A nº 927. 2) Aproveitar para subscrição do aumento do capital social em Cr\$1.788.372,00, com emissão de ações Onís, no valor nominal de Cr\$1,00, cada uma, que dentro do prazo (até 13.12.90) foram subscritas na proporção das ações já possuídas pela Cia. Melhoramentos Norte do Pará: 3.639 e Fiança Seguradora S/A: L. 29 Aproveitar o novo capital social subscrito e alteração do Estatuto Social em seu Art. 5º: O capital social autorizado é de Cr\$274.125.313,00, dividido em 274.125.313 ações nominativas de valor nominal de Cr\$1,00 cada uma, sendo: 47.326.145 Onís, 143.353.425 PN's e 83.445.743 PN's. O capital social subscrito é de Cr\$29.988.372,00, dividido em 19.379.262 Onís, 46.462.088 PN's e 34.147.022 PN's. 3) Presenças, como convidadas as únicas acionistas subscritoras do aumento, e como haviam solicitado preferência a subscrição das sobras de ações, na proporção das ações subscritas, agora, subscreviam em rateio, uma vez ter se esgotado em 13.12.90 o prazo legal para que qualquer acionista se manifestasse. Assim, a CMF subscreviu: 890.527 ações Onís e a Fiança Seg. S/A nº 927. 185 ações Onís, assinando os respectivos boletins de subscrição e pagando no ato, 10% do valor subscrito. Quanto ao saldo remanescente, está sendo pago de acordo com as chamadas deste Conselho. Assim, o capital social subscrito de Cr\$29.988.372,00, fica realizado em Cr\$178.837,20 daquele aumento. 4) Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e assinada por todos os presentes: Gasto Mesquita Neto, Luis Roberto Souto Vidigal, Roberto de Oliveira Mesquita, Carlos Elia Hajdamas, CMNP e Fiança Seg. S/A. Jucepe - Certifico o arquivamento deste documento sob nº 9001455 em 19.12.90. Alfredo Coelho - Sec. Geral.
 (Ext. nº 25.221, Reg. nº 43.957, Dia: 20/12/90)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO. CGC/MF 05.085.204/0001-96
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
= CONVOCAÇÃO =

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28.12.90 às 11hs. em primeira convocação e às 12hs em segunda convocação na Sede da Empresa, sita à Rod. BR-316 Km-20, Vila de Marituba, Ananindeua-PA., para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva;
- c) Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e;
- d) O que ocorrer.

Ananindeua-PA, 19 de dezembro de 1990.

A DIRETORIA
 (Ext. nº 25.218, Reg. nº 43.954, Dias: 20, 21 e 24/12/90)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA CONVITE Nº 135/DMP/DA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUDAM, comunica que a Licitação-Convite nº 135/DMP/DA foi transferida para o próximo dia 26 às 15 horas, no 6º andar do Bloco C (mini-auditório) para esse fim e por conveniência administrativa esta Superintendência entregará aos licitantes especificações e dados complementares durante o dia 20-12-90 no Bloco A do Conjunto-Sede-térreo.

Belém, PA, 19 de dezembro de 1990
 PUBLIQUE-SE.

A DIRETORIA
 Leda Maria Furtado Murciano
 Diretora Geral do Depto. de Administração em Substituição

Flávia Gaspar Barbosa
 Superintendente Adjunta Administrativa
 (Ext. nº 25.222, Reg. nº 43.958, Dia: 20/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 1261 de 17.12.90 - LOTAR na Diretoria Geral de Administração Tributária, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Categoria de Servidores Temporários:

Analista de Sistema II - Nível I:
 - PAULO SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Supervisores - Nível I:
 - HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA
 - CLAUDIO LUIZ RODRIGUES ALVES
 - LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA
 - ISAIAS CORREA DA SILVA
 - NURACI NERI CASTRO FILHO
 - RONALDO SÉRGIO DE SOUZA
 - FLÁVIO LÚCIO CAMPOS GESSÁRIO

Digitadores - Nível I:
 - ANA CLÁUDIA LACORTE DOS SANTOS

- FÁTIMA MARIA PANTOJA SOABES
- IVETE CARDOSO DOS SANTOS
- MARILÉIA DA CRUZ DE JESUS
- MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
- ELIZABETH DO SOCORRO DE S. CARNEIRO
- JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MATOS
- ANTONIO BATISTA FILHO
- LENY DO SOCORRO OLIVEIRA DE AMORIM
- JOSIANO MÁRIO FERREIRA DE SOUZA
- EDSON UBIRATAN SILVA PARENTE
- EDILENA DO AMARAL RODRIGUES
- TEREZA CRISTINA ALAB TAVARES
- CLAUTER DA SILVA COELHO
- LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA
- ALCIDES ANOJA DA SILVA
- ELINI FORTHE MELO
- JOELMA DOS SANTOS MAGALHÃES

PORT. Nº 1262 de 18.12.90 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do seguinte veículo de propriedade da Arquidiocese de Belém - Paróquia de Santo Antonio de Taubaté.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Voyage	TK-0910

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 034 de 18.12.90 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor WALMIRO GONÇALVES COSTA, Agente Tributário, lotado na 15ª Região Fiscal, Ol (um) dependente a partir de dezembro/90.

PORT. Nº 035 de 18.12.90 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor WALBER BRAGA FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1ª Região Fiscal, Ol (um) dependente, a partir de dezembro/90.

PORT. Nº 228 de 18.12.90 - Antecipar as férias regulamentares do exercício de 1991 da funcionária FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, Psicóloga, lotada no N.A.P.S., anteriormente marcada para o mês de maio/91 para serem usufruídas no mês de fevereiro/91.

LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora Geral de Administração
 (Ext. nº 25.228, Reg. nº 43.965, Dia 20/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - DEZEMBRO/90.

Port. 5738/90 - Autorizar, o afastamento, no período de 29.11.90 a 07.02.91, da servidora ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, Enfermeira, lotada no Departamento de Recursos Humanos, em virtude de participar do estágio supervisionado na área de Enfermagem do trabalho, com garantia de seus vencimentos.

Port. 5917/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao MANOEL CID OLIVEIRA, Farmacêutico, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5916/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao MANOEL GENI PELAES MONTEIRO, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5915/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA AUGUSTA FONSECA KALLIL, Técnico na Área de Saúde Pública, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5914/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA LUZANIRA LINHARES MARTINS, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5913/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA DO SOCORRO MACEDO BARBOSA, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5912/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA PALMIRA ROSA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5911/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5910/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE, Bióloga, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5909/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARTINHA DA SILVA PAIXÃO, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5908/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARISTELA VALOIS LAURENTINO, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5907/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5906/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao OBIRATAN GUERREIRO PASFANA, Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

cia Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5905/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído a MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5904/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a FÁTIMA DE LOURDES LIMA LIMA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5903/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída DEUZUNITA CABRAL OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5902/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5901/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a BENEDITA RAIOL FERREIRA, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5900/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA DA GRAÇA DE MEDEIROS MARTINS, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5899/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a ALZIRA SOARES MATOS, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5898/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARINA COSTA BARRA, Agente Administrativo, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5897/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5896/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA, Agente Administrativo, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5895/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a SELMA LIMA RODRIGUES, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5924/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a RAIMUNDA COSTA DA SILVA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5891/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a ROGERIA NUNES COELHO, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5923/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a FLORIPES SEBASTIANA OLIVEIRA DIAS, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5894/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao SEBASTIÃO VIANA DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5893/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5890/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao RAIMUNDO ARAÚJO BRITO, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5922/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA, Técnico na Área de Saúde Pública, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5921/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao ALODIO DE SOUZA FILHO, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5920/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a JANETE MARIA BRIGIDO SERRI QUE, Datilógrafa, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

Port. 5919/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5918/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuído ao JORGE DA LUZ PRESTES, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 5892/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a ROSA MARCIA CORREA SARAIVA, Auxiliar Técnico, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30hs. p/ 40hs. semanais.

TRANSFERIR
 Port. 3604/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 SUELY ALENCAR SOUZA, Médica, da UBS II/Gunabara para a UBS II/Jurunas com 40hs. semanais.

Port. 3576/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 AMA LÓCIA CRESCENTE DIAS, Médica da UBS.II/Guanabá para a UBS.II/Guanabá com 40hs. semanais.

Port. 3564/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.10.90 LINDANOR CELINA FREITAS BORGES, Assistente Social da UBS.II/Júlia Seffer para a UBS.II/Jaderlandia com 40hs. semanais.

Port. 3605/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 MARIA DO SOCORRO CORRÊA LIMA, Datilógrafa, da UBS.III/Quatipuru para UBS.IV/Salinópolis com 40hs. semanais.

Port. 7025/90 - Transferir, a pedido, a partir de 19.09.90 ELVIRA LOPES RODRIGUES, Agente Administrativo da UBS.II/Cidade Nova IV para o 1º Centro Regional de Saúde com 40hs. semanais.

Port. 6072/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, Assistente Social da UBS.IV/Curuçá para o 3º Centro Regional de Saúde com 40hs. semanais.

Port. 7011/90 - Transferir, a pedido, a partir de 28.11.90 ADEMAR OLIVEIRA RODRIGUES, Farmacêutico, da UBS.IV/Tucumã para a UBS.IV/Ourilândia do Norte com 40hs. semanais.

Port. 7009/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador, do Abrigo João Paulo II para o 1º Centro Regional de Saúde com 40hs. semanais.

Port. 3606/90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90 RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES, Médica da UBS.II/Jurunas para a UBS.II/Guama com 30hs. semanais.

Port. 2629/90 - Transferir, a pedido, a partir de 04.07.90 FERNANDO ANTONIO MARTINS, Médico, da UBS.II/Marambaia para Diretoria Técnica com 40hs. semanais.

Port. 6041/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 ANTONIO JOSÉ VON GRAP DE PINHO, Auxiliar de Reabilitação do Centro de Referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 6042/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 CARLOS FERNANDES DE CASTRO, Auxiliar de Reabilitação da Unidade de Referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 6043/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Reabilitação da Unidade de Referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 6044/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 RAIMUNDINHO MISONDAS MARTINS DE ARAÚJO, Auxiliar de Reabilitação da Unidade de Referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 6045/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Reabilitação da Unidade de Referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 6046/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 RUBEM AMADOR QUADROS, Auxiliar de Reabilitação da Unidade de Referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 5872/90 - Transferir, a pedido, a partir de 23.11.90 JOANA D'ARC BEZERRA LIMA, Farmacêutico-Bioquímico da Unidade de Referência Laboratorial com 40hs. semanais.

Port. 7056/90 - Transferir, a pedido, a partir de 23.11.90 EDIMAR CARVALHO ABAGE, Agente de Portaria, do Gabinete para a Divisão de Serviços Gerais/DAS. com 40hs. semanais.

Port. 7042/90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90 MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO, Agente Administrativo da Diretoria Técnica para a Divisão de Treinamento/DRH., com 30hs. semanais.

Port. 7027/90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90 MARILETE DEUZARITA ARAÚJO CARVALHO, Técnico na Área da Saúde Pública da Divisão de Projetos Arquitetônicos para o Departamento de Vigilância Sanitária com 30hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 6013/90 - Designar, LAÉRCIA REBEIRO PINHEIRO, Administradora, para responder pela Chefia da Seção de controle de cargos/DCCS/DRH. no período de 26.11.90 à 07.02.91 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH.

Port. 6012/90 - Designar, TEREZINHA CAMPOS DE ABREU, Agente Administrativo, para responder pela Direção da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH. no período de 26.11.90 à 07.02.91 em substituição ao titular que se encontra de licença para estágio su supervisionado na área de Enfermagem do Trabalho.

Port. 7021/90 - Designar, ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAES, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Zeladoria/DSG/DAS., a partir de 03.12.90.

Port. 7007/90 - Designar, MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES, Enfermeira, para responder pela Chefia da Unidade de Referência em AIDS/DAE no período de 08 à 12.11.90 em substituição ao titular que se encontra participando do III., Congresso Internacional DST/AIDS, em São Paulo.

LOTAR

Port. 5345/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora ANA MARIA DE QUADRO TORRES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4862376, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5344/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora ADALGISA DE MORAES BARATA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4050274, no PAM-512.436 com 30 hs de serviços semanais.

Port. 5341/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora LUCIDEIA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071526, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5340/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071151, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5339/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora SUELI DAS GRAÇAS MORAES GOMES, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035996, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5338/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035988, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5336/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora LUCINDA PEREIRA BRITO, Auxiliar de Enfermagem, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035902, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5231/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4040701 no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5237/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, o servidor JOSÉ COUTINHO DO CARMO FILHO, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4944992 no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5238/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora BENEDETA APARECIDA FRANCO, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5090369, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 5239/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, a servidora SILVIA DE FÁTIMA COUTRIM MOREIRA DE CASTRO, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5138795, no PAM-512.436 com 30 hs de serviços semanais.

Port. 5240/26.11.90 -Lotar, a partir de 01.08.90, o servidor JOSÉ MARIA FERREIRA CUNHA, Datilógrafa, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3319482, no PAM-512.436 com 30 hs. de serviços semanais.

AUTORIZAR

Port. 5886/28.11.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora ANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Sanitarista, lotada na Divisão de Saneamento Básico/DRH, seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 5792/28.11.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora ROSANGELA FREITAS SANTOS, Datilógrafa, lotada no Departamento de Meio Ambiente seja alterada de 30 p/40 hs de serviços semanais.

Port. 5749/28.11.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída ao servidor WILSON FRANCO DE MELO, Biólogo, lotado no Núcleo de Pesquisa seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

DISPENSAR

Port. 7014/30.11.90 -Dispensar, a pedido a partir de 01.07.90, ZENI LIMA DA SILVA, Médica, lotada na UBS.IV/Mocajuba, desta Secretaria de Saúde.

CESSAR

Port. 7020/03.12.90 -Cessar, a partir de 03.12.90, os efeitos da Portaria nº 1865/89, que designou ANTONIO MENEZES DE SANTANA, Agente de Portaria para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Zeladoria/DSG/DAS.

Port. 6036/29.11.90 -Cessar, a partir de 29.11.90, os efeitos da Portaria nº 2035/89, que mandou servir SALMA SARATY MALVEIRA, Médica, lotada no 1º CRS a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

Port. 7002/30.11.90 -Cessar, a partir de 21.11.90, os efeitos da Portaria nº 1950/90, que mandou servir NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista, lotado no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

COLOCAR

Port. 6037/29.11.90 -Colocar, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, a servidora SALMA SARATY MALVEIRA, Médica, lotada no 1º CRS, a partir de 29.11.90, com ônus para a FESPA e 40 hs. de serviços semanais.

DESIGNAR

Port. 7065/05.12.90 -Designar, JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Diretoria Administrativa, a partir de 14.11.90, até ulterior deliberação.

Port. 7016/30.11.90 -Designar, DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES, Médica, para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos no período de 03.12. à 09.12.90 em substituição ao titular que se encontra realizando Curso na Cidade do Rio de Janeiro

AUTORIZAR

Port. 7046/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora COSMA DE AGUIAR CARNABRAVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7047/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7048/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora MARIALVA RIBEIRO FERREIRA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7049/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída ao servidor ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA, Agente de Saúde, lotado na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7060/04.12.90 -Autorizar, a partir de 12.11.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo, lotada na UBS.II/Guama seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7061/04.12.90 -Autorizar, a partir de 12.11.90 a carga horária atribuída a servidora ELZA MARIA NASCIMENTO LIMA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS.II/Guama seja alterada de 30 p/40 hs. horas de serviços semanais.

Port. 5742/28.11.90 -Autorizar, a partir de 04.10.90 a carga horária atribuída a servidora SILVANA CARNEIRO SIMÃO, Médica, lotada na UBS.II/Icoaraci seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 6022/28.11.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora TERESA CARREIRA DE SOUZA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Cremação seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 6021/28.11.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora SANDRA RAJOL DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Cremação seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 6020/28.11.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALVES, Auxiliar de Informática, lotada na UBS.II/Cremação seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7003/30.11.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora EDIVANA RIBEIRO TAVARES, Datilógrafa, lotada no Núcleo de Informação em Saúde seja alterada de 30 p/40 hs de serviços semanais.

AUTORIZAR

Port. 5925/03.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora IZABEL CRISTINA SILVA DAGUER, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 para 40 hs. de serviços semanais.

Port. 5926/03.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO, Farmacêutica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 p/40 horas de serviços semanais.

Port. 7055/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora DENISE FERREIRA NUNDA SALDANHA DE NORONHA, Enfermeira, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7043/04.12.90 -Autorizar, a partir de 10.10.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7050/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída ao servidor RAIMUNDO NONATO REIS, Agente de Portaria, lotado na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7051/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída ao servidor LUIZ RIBEIRO DA SILVA, Agente de Portaria, lotado na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7052/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída ao servidor LILSON MILBURGUES DA COSTA, Agente de Portaria, lotado na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7053/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotado na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7054/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7045/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES, Farmacêutica, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7044/04.12.90 -Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a servidora EMÍLIA VAS MOLIN, Farmacêutica, lotada na UBS.II/Marco seja alterada de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

DESIGNAR

Port. 7008/90 - Designar, ZULEIDE MARIA DA COSTA, Assistente Social, para responder pela Direção do 10º Centro Regional de Saúde no período de 10 à 14.11.90 em substituição ao titular que se encontra viajando para resolver problemas administrativos.

Port. 7039/90 - Designar, RUTHINILSE ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Saúde, para responder pela Chefia da UBS.IV/Anajás no período de 23 à 26/10/90 em substituição ao titular que se encontra viajando para tratar de assuntos referentes à UBS.IV/Anajás.

Port. 7038/90 - Designar, MARIA HELENA MELO DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS.II/Bujarú no período de 01. à 30.11.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3824/90 - Designar, MARIA FAUSTINA PAES MARTINS, Odontóloga, para responder pela Chefia da UBS IV/Limoeiro de Ajuru no período de 11.07.90 à 30.08.90 em substituição ao titular que se encontra afastado para resolver problemas administrativos.

Port. 7040/90 - Designar, MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA, Médico Veterinário, para responder pela Direção do 13º Centro Regional de Saúde no período de 03.12.90 à 28.12.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 7028/90 - Designar, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, Enfermeira, para responder pela Assistência do Departamento de Recursos Humanos no período de 03.12.90 à 16.12.90 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento de Recursos Humanos.

Port. 7041/90 - Designar, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMANHO, Datilógrafa, para responder pela Secretaria do Departamento de Recursos Humanos no período de 19.11.90 à 18.12.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 17/12/90.

Ana Amelia Santos Ramos de Oliveira
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.

ERRATA

Port. 2754/14.09.90 - Transferir, a pedido, a partir de 15.08.90 CLÉA INÁCIO DOS SANTOS FREIRES, Agente Administrativo da UBS II/Cremação para a Divisão de Administração de Pessoal/DRH. com 40 hs. de serviços semanais.

ONDE LE-SE: 15.08.90
LEIA-SE : 17.08.90

Port. 5646/19.11.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.08.90 CLÉA INÁCIO DOS SANTOS FREIRES, Agente Administrativo da Divisão de Administração de Pessoal/DRH. para a Divisão de Controle de Cargos e salários/DRH. com 40 hs. de serviços semanais.

ONDE LE-SE: 01.08.90
LEIA-SE : 18.08.90

Port. 7042/04.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90, MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO, Agente Administrativo da Diretoria Técnica para a Divisão de Treinamento/DRH., com 30 hs. de serviços semanais.

ONDE LE-SE: DIVISÃO DE TREINAMENTO
LEIA-SE : DIVISÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO/DRH.

Port. 7104/10.12.90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.07.90 ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM, Técnico em Educação Física do 4º CRS para a UBS. III/Capanema com 40 hs. de serviços semanais.

ONDE LE-SE: 03.07.90
LEIA-SE : 04.07.90

Port. 5060/01.11.90 - Designar, ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA, Enfermeira, para responder pela Direção do 9º CRS. no período de 01 à 30.10.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

ONDE LE-SE: DIREÇÃO
LEIA-SE : ASSISTENCIA

Port. 5520/09.11.90 - Transferir, a pedido, a partir de 25.06.90 EDMILDA GOMES DA COSTA, Odontóloga da UBS. UBS. IV/Conceição do Araguaia para o 12º CRS. com 40 hs. de serviços semanais.

ONDE LE-SE: 25.06.90
LEIA-SE : 03.07.90

Port. 5518/09.11.90 - Transferir, a pedido, a partir de 20.09.90 DILVAN MARTINS LEITE, Auxiliar de Informática, da UBS.IV/Conceição do Araguaia para o 12º CRS. com 40 hs. de serviços semanais.

ONDE LE-SE: 20.09.90
LEIA-SE : 21.09.90

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de Dezembro de 1990.

Ana Amelia Santos Ramos de Oliveira
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS/DRH.

RESUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/90

DESIGNAR:

Port. 7175/14.12.90 - Designar, VANISE DO SOCORRO ESSASHIKA FARIAS, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3 da UBS III/Melgaço, a partir de 17.08.90.

Port. 7182/14.12.90 - Designar, EDSON ABREU CARDOSO Administrador, para responder pela direção do 10º Centro Regional de Saúde, no período de 06 a 07.11.90, em substituição ao titular que se encontra viajando para resolver problemas administrativos.

Port. 7112/11.12.90 - Designar, MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, para responder pela Direção da Divisão de Pneumologia Sanitária/DAE, no período de 02 a 30.01.91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 7170/13.12.90 - Designar, CONCEIÇÃO DE MARIA CROWELL DOS REIS, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Abrigo João Paulo II, a partir de 04.10.90.

Port. 7179/14.12.90 - Designar, MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, para responder pela Administração da UBS II/Ananindeua, no período de 03.12.90 a 02.03.91, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

Port. 7180/14.12.90 - Designar, EDI CAVALCANTE GONCALVES, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição/DAB, no período de 03 a 07.12.90, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço.

Port. 7181/14.12.90 - Designar, BENEDITO MENDES DA COSTA, Agente Administrativo, para responder pela Administração da UBS IV/Muaná, no período de 15.08.90 a 12.11.90, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

DISPENSAR:

Port. 7184/14.12.90 - Dispensar, a pedido a partir de 12.12.90, RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, Odontólogo, lotado na UBS IV/Acará, desta Secretaria de Saúde.

Port. 7113/11.12.90 - Dispensar, a pedido a partir de 13.11.89, o servidor MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA, Médico Veterinário, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, de sua respectiva função, vinculada ao regime Extra-Orçamentário, que ao ser admitido passou a ocupar o referido cargo, sob o regime de serviços Temporários.

Port. 7152/13.12.90 - Dispensar, por justa causa, a partir de 01.10.90, por ter faltado ao serviço em período superior a trinta (30) dias sem motivo justificado, JACKELINE MENDES DE AZEVEDO, Auxiliar de Educação Física, lotada na Unidade de Reabilitação Psico-Social, desta Secretaria de Saúde.

MANDAR SERVIR:

Port. 7111/11.12.90 - Mandar Servir a partir de 11.12.90, na Fundação SESP/Altamira, MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, Auxiliar de Saúde, lotada no 10º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESP e 40hs. de serviços semanais.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 7174/14.12.90 - Tornar sem Efeito, a Portaria nº 3667/90 que alterou a carga horária de 30 para 40hs. de serviços semanais da servidora RUTH HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar de Informática, lotada na UBS II/Guamá, a partir de 14.12.90.

CESSAR:

Port. 7183/14.12.90 - Cessar, a pedido a partir de 12.12.90, os efeitos da Portaria nº 2859/90 que designou RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, Odontólogo, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, da UBS IV/Acará.

Port. 6169/13.12.90 - Cessar, a partir de 04.10.90 os efeitos da portaria nº 126/88, que designou ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINE DE AZEVEDO, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Abrigo João Paulo II.

Port. 7109/11.12.90 - Cessar, a partir de 11.12.90 os efeitos da Portaria nº 467/90, que mandou servir MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, Auxiliar de Saúde, lotada no 7º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração na Fundação SESP Altamira.

TRANSFERIR:

Port. 6038/14.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 14.12.90, GILSON OLIVEIRA REIS, Agente Administrativo, da Unidade de Referência em Reabilitação Física, para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, com 40hs. semanais.

Port. 7176/14.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90, VITAL MACEDO VIEIRA, Agente de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária para a Divisão de Medicamentos/DAB, com 40hs. semanais.

Port. 7177/14.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90, JOSÉ OSMILDO ARAÚJO LINHARES, Médico, da UBS II/Jurunas para a UBS II/Jaderlândia, com 30 horas semanais.

Port. 7178/14.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90, CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico na Área de Saúde Pública, do Departamento de Vigilância Sanitária para a Divisão de Medicamentos/DAB, com 40hs. semanais.

Port. 7173/14.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90, JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Unidade de Referência Materno-Infantil e Adolescente, com 40h. semanais.

Port. 7062/13.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 26.11.90, VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA, Enfermeira da UBS IV/Marituba para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40hs. semanais.

Port. 7257/17.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 17.12.90, IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS, Enfermeira da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para a UBS II/Terra Firme, com 40hs. semanais.

Port. 7254/17.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 01.01.83, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, Agente de Portaria, do P.S. Panorama XXI para a UBS II/Marambaia, com 30hs. semanais.

Port. 7116/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 01.11.90, MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Saúde, da UBS IV/Vigia para a UBS II/Marambaia, com 40hs. semanais.

Port. 7153/13.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 14.12.90, SUELY BITENCOURT DA COSTA, Auxiliar de Saúde, do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna para a UBS IV/Acará, com 40hs. semanais.

a UBS II/Nossa Senhora da Paz, com 40hs.semanais.

Port. 7154/13.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 14.12.90, EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, do Departamento de Meio Ambiente, para a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, com 40 horas semanais.

Port. 7125/12.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 10.12.90, JOSÉ DOS SANTOS BRITO, Contador, do 13º Centro Regional de Saúde, para o Departamento de Finanças, com 40hs. semanais.

Port. 7123/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90, SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO, Administradora do Núcleo de Desenvolvimento Operacional para o Departamento de Administração de Serviços, com 30hs. semanais.

Port. 7079/06.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90, IVANETE RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Saúde, do 1º CRS. p/ o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna c/ 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7110/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 11.12.90, MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS, Auxiliar de Saúde, do 7º Centro Regional de Saúde, para o 10º Centro Regional de Saúde, com 40hs. semanais.

Port. 7155/13.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 14.12.90, ALMÉRIO DUTRA AGRASSAR, Engenheiro Civil, da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DAS para o Departamento de Vigilância Sanitária, com 30hs. semanais.

Port. 7256/17.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 22.11.90, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, da UBS IV/Acará para a UBS IV/Curuçá, com 40hs. semanais.

Port. 7255/17.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 22.11.90, NILTON VASQUES LOBATO, Médico, da UBS IV/Acará para UBS IV/Curuçá, com 40hs. semanais.

Port. 7124/12.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 10.12.90, JANE D'ARC TAVARES SILVA, Nutricionista, da Unidade de Reabilitação Psico-Social para o 1º CRS, com 40hs. semanais.

Port. 7115/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 01.07.91, a 30.08.91, VALBER TAVARES CAPELA, Agente de Saneamento da UBS IV/Mocajuba para o 13º CRS, com 40hs. semanais.

Port. 7114/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 02.01.91 a 30.03.91, VALBER TAVARES CAPELA, Agente de Saneamento, da UBS IV/Mocajuba para o 13º CRS com 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.90.

Ana Amelia Santos Ramos de Oliveira
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS

RESUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/90

AUTORIZAR:

Port. 7247/17.12.90 - Autorizar, a partir de 16.11.90, a carga horária atribuída a servidora SUELI GOUVEIA SILVA, Farmacêutica, lotada na UBS IV/Rio Maria seja reduzida de 40 para 30hs. semanais.

Port. 7122/11.12.90 - Autorizar, a partir de 01.11.90, a carga horária atribuída a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, Médica, lotada na UBS II/Terra Firme, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 7150/13.12.90 - Autorizar, a partir de 01.10.90, a carga horária atribuída a servidora NILZA DE FÁTIMA ALMEIDA DA COSTA, Odontóloga, lotada na UBS II/Benquê, seja reduzida de 40 para 30hs. semanais.

Port. 7252/17.12.90 - Autorizar, a partir de 12.12.90, a carga horária atribuída ao servidor PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DAS, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 7253/17.12.90 - Autorizar, a partir de 12.12.90, a carga horária atribuída ao servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DAS, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 7251/17.12.90 - AUTORIZAR, a partir de 12.12.90, a carga horária atribuída ao servidor ANTONIO VERRIANO SAMPAIO PAES, Datilógrafo, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DAS, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. 7235/17.12.90 - Autorizar, a partir de 03.12.90, a carga horária atribuída a servidora MARIA LÚCIA DUTRA, Agente de Portaria, lotada no Gabinete, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 7250/17.12.90 - Autorizar, a partir de 01.01.91, a carga horária atribuída a servidora RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS II/Cremação, seja alterada de 30 para 40hs, semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.90

Ana Amelia Santos Ramos de Oliveira
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS

RESSUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/90

DISPENSAR

Port. 7023/04.11.90 Dispensar, a pedido a partir de 16.10.90 REGINA LAZARINE DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, lotada na UBS IV/Jurunas, desta Secretaria de Saúde para a UBS II/Jaderlândia, com 40hs. semanais.

Port. 6016/26.11.90 Dispensar, a pedido a partir de 05.11.90, JOSÉ AMÁRIO TAVARES, Agente de Portaria, lotado na UBS IV/Dom Elizetu, desta Secretaria de Saúde, para a UBS IV/Acará, com 40hs. semanais.

Port. 7026/04.12.90 Dispensar, por justa causa, a partir de 01.09.90, por ter faltado ao serviço período superior a 30 (trinta) dias sem motivo justificado, ANANIAS FERNANDES DA SILVA, Agente de Portaria, lotado no 12º CRS., desta Secretaria de Saúde.

Port. 7070/06.12.90 Dispensar, a pedido a partir de 03.12.90, RONALDO XAVIER TAVARES, Agente de Portaria, lotado na UBS. IV/São Sebastião da Boa Vista / desta Secretaria de Saúde.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

Port. 5803/10.12.90, Colocar à Disposição, da Santa Casa de Misericórdia do Pará/Unidade Materno-Infantil, a servidora CARINA GUILHON SEQUEIRA, Médica, lotada no Gabinete, a partir de 14.11.90., com ônus para a SESPFA e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7090/10.12.90, Colocar à Disposição, da Santa Casa de Misericórdia do Pará/Unidade Materno-Infantil, o servidor JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, Médico, lotado no Gabinete, a partir de 28.11.90, com ônus para a SESPFA e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7077/06.12.90, Colocar à Disposição, da Santa Casa de Misericórdia do Pará, o servidor JUSCELINO ANTONIO SILVA, Médico, lotado no Gabinete, a partir de 03.12.90, com ônus para a origem e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7063/05.12.90, Colocar à Disposição, a partir de 26.11.90, do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, a servidora VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA, Enfermeira, lotada no 1º CRS. com ônus para o Órgão de origem e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7087/06.12.90, Colocar à Disposição, da Santa Casa de Misericórdia do Pará, a servidora MARIA LEO POLDINA SINGEB DE OLIVEIRA CINTRA, Enfermeira, lotada no Gabinete, a partir de 03.12.90, com ônus para a origem e 40 hs. de serviços semanais.

LOTAR

Port. 7057/04.12.90 -Lotar, a partir de 03.12.90, o servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, Engenheiro Civil, na Divisão de Saneamento/DAB, com 30 hs de serviços semanais.

Port. 5531/26.11.90 -Lotar, a partir de 09.11.90, o servidor ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO, Médico, no 6º CRS. com 30 hs. de serviços semanais.

AUTORIZAR

Port. 7092/10.12.90 Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora SANDRA MARIA SOUZA SANTOS, Agente de Portaria, lotada na UBS. II/Mararambaia seja alterada de 30 p/40 hs de serviços semanais.

Port. 7093/10.12.90 Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA DA GRAÇA DE AZEVEDO SALES, Agente de Portaria, lotada na UBS. II/Mararambaia seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7098/10.12.90 Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora ZILDA FERREIRA CHAVES, Agente Administrativo, lotada na UBS. II/Mararambaia seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7072/06.11.90 Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Médica, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Organizacional seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7071/06.12.90 Autorizar, a partir de 13.11.90 a carga horária atribuída a servidora PATRÍCIA SANTI RAYMOND CAMPOS ANGELIN, Datilógrafo, lotada no Departamento de Meio Ambiente seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7080/06.12.90 Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao servidor REINALDO PINTO ANDRADE, Agente de Artes Práticas, lotado no 1º CRS. seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7081/06.12.90 Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao servidor NILTON PAMPLONA GUEDES, Agente de Portaria, lotado no 1º CRS. seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7082/06.12.90 Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída ao servidor ANTONIO MARIA SOUZA DIAS, Agente de Portaria, lotado no 1º CRS. seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7083/06.12.90 Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO, Farmacêutica, lotada no 1º CRS. seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7084/06.12.90 Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a servidora MARIA DO CARMO BATISTA, Agente de Portaria, lotada no 1º CRS. seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7097/10.12.90 Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída ao servidor SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA, Técnico de Laboratório, lotado na UBS. II/Mararambaia seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7064/05.12.90 Autorizar, a partir de 01.10.90 a carga horária atribuída a servidora VALÉRIA DE CARVALHO MARTINS, Médica, lotada na UBS. II/Satélite seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

AUTORIZAR

Port. 7069/06.12.90-Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora LYDIA DUARTE MESQUITA PELO, Médica, lotada na UBS. II/Pedreira / seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7096/10.12.90-Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, Agente de Saúde, lotada na UBS. II/Mararambaia seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7075/06.12.90-Autorizar, que a servidora, CECÍLIA VIANA NAHUM PINHO, médica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial, participe da organiza-

ção do VIII Congresso Médico-Amazônico, realizado em Belém-Pa, no período de 12. à 23.11.90.

Port. 7095/10.12.90-Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora DALVA DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Saúde, lotada na UBS. II/Mararambaia seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

Port. 7094/10.12.90-Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída a servidora CECÍLIA CARDO SO DE MEDEIROS, Agente de Portaria, lotada na UBS. II/Mararambaia seja alterada, de 30 p/40 hs. de serviços semanais.

CESSAR

Port. 7078/06.12.90 -Cessar, a partir de 03.12.90, os efeitos da Portaria nº 3439/90, que mandou servir IVANETE RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º CRS. a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto.

Port. 7022/04.12.90 -Cessar, a pedido, a partir de 16.10.90, os efeitos da Portaria nº 2763/90, que designou REGINA LAZARINI ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Administrador da UBS. IV/Uruará.

Port. 6010/23.11.90 -Cessar, a partir de 01.12.90, os efeitos da Portaria nº 1954/90, que designou VANIA GUMARÃES, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe da UBS. II/Praíha.

Port. 5885/23.11.90 -Cessar, a partir de 10.10.90, os efeitos da Portaria nº 1248/88, que designou MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Odontóloga, para a Função Gratificada de Chefe da UBS. III/Santo Antonio do Tauá.

Port. 5614/23.11.90 -Cessar, a partir de 01.11.90, os efeitos da Portaria nº 971/90, que designou EXPEDITO PINHEIRO GOMES DE CARVALHO, Médico, para a Função Gratificada de Chefe da UBS. III/Americano.

Port. 7102/10.12.90 -Cessar, a partir de 01.11.90, os efeitos da Portaria nº 1751/86, que designou MARIA JOSÉ REBELO DA SILVA, Médica, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. II/Terra Firme.

CESSAR

Port. 7121/10.12.90 -Cessar, a partir de 03.11.90, os efeitos da Portaria nº 2422/90, que designou JUCILIANO DE SENA GAMA, Médico para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. IV/Salinópolis.

Port. 7091/10.12.90 -Cessar, a partir de 01.11.90, os efeitos da Portaria nº 2630/90, que designou JOÃO DOS SANTOS MOTA, Motorista, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Prestação de Contas/DF.

DESIGNAR

Port. 5884/23.11.90 -Designar, MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. III/Santo Antonio do Tauá, a partir de 10.10.90.

Port. 7059/10.12.90 -Designar, JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Prestação de Contas/DF, a partir de 01.11.90.

Port. 7119/11.12.90 -Designar, ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. IV/Salinópolis, a partir de 03.11.90.

Port. 7100/10.12.90 -Designar, ROGÉRIA NUNES COELHO Farmacêutica, para responder pela Chefia do Setor de Análises Clínicas da Unidade de Referência Laboratorial no período de 17.12.90 à 14.02.91 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 7106/10.12.90 -Designar, SILVIA REGINA KLAUTAU ARAÚJO GOMES, Administradora, do Departamento de Administração de Serviços no período de 01.11.90 à 30.11.90 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento.

Port. 7103/10.12.90 -Designar, MARIA DAS GRAÇAS ROSSA GONCALVES, Médica, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. II/Terra Firme, a partir de 01.11.90.

Port. 5615/23.11.90 -Designar, ANA DE JESUS PALHETA DE SOUZA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. III/Americano, a partir de 01.11.90.

Port. 7024/04.12.90 -Designar, MARIA LELIA ROSA DOS SANTOS BRANDÃO, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Administrador FG-1 da UBS. IV/Uruará a partir de 16.10.90.

Port. 7068/06.12.90 -Designar, PÁTINA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos/DVS no período de 03.12. à 28.12.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR

Port. 7067/06.12.90 -Designar, MARIA IVONE GOMES PIMENTEL, Odontóloga, para responder pela chefia da UBS. IV/Portal no período de 01.10.90 à 31.10.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 5748/23.11.90 -Designar, CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente DAS-3 do 2º CRS., a partir de 01.12.90.

Port. 6011/23.11.90 -Designar, ALMIRA BARRETO SILVA Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. II/Praíha, a partir de 01.12.90

Port. 7066/06.12.90 -Designar, ELIZABETH AMADOR ALVES GABY, Médica, para responder pela Chefia da Divisão de Educação em Saúde/DAB. no período de 16.11. à 29.11.90 em substituição ao titular que se encontra participando do Encontro Feminista realizado na

TRANSFERIR

Port. 7086/06.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90 MARIA LEOPOLDINA SINGEB DE OLIVEIRA CINTRA, Enfermeira da UBS. IV/Vizeu para o Gabinete 7 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7073/06.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 03.12.90 MARIA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA, Técnico de Laboratório da UBS. IV/Tomé Açú para a UBS. II/Jaderlândia com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7101/10.12.90 - Transferir, a pedido, no período de 07.01.91 à 30.03.91 MARIA LÚCIA VALENTE FERREIRA, Datilógrafo, da UBS. IV/Mocajuba para o 13º CRS. com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7118/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 11.12.90 MIKIKO ONUKI IKEDA, Médica da UBS. II/Guanabara para a UBS. II/maguari com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7120/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 11.12.90 CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, Datilógrafo da UBS. II/Benevides para a Diretoria Técnica com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 7117/11.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 11.12.90 MARIA TEREZA VALLINOTO DA SILVA, Médica da UBS. II/Guanabara para a UBS. II/Maguari com 40 hs de serviços semanais.

Port. 7013/04.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 21.11.90 MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA, Farmacêutica da Unidade de Referência Laboratorial para a Departamento de Vigilância Sanitária com 40 hs de serviços semanais.

Port. 7006/05.12.90 - Transferir, a pedido a partir de 21.11.90 ELIANA LISBOA FERREIRA, Auxiliar de Saúde de da UBS. IV/Paragominas para a UBS. III/Castanhal com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 5802/90 - Transferir, a pedido, a partir de 13.11.90 CARINA GUILHON SEQUEIRA, Médica, da Unidade de Referência materno Infantil e Adolescente para o Gabinete com 40hs. semanais.

Port. 7126/90 - Transferir, a pedido, a partir de 12.12.90 MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, Assistente Social da UBS. IV/São Domingos do Capim para UBS. II/Irituia com 40hs. semanais.

Port. 7076/90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90 JUSCELINO ANTONIO SILVA, Médico, da UBS. II/Cidade Nova IV para o Gabinete com 40hs. semanais.

Port. 6039/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 MARIA LUIZA MARINHO MONTEIRO, Agente de Saúde, da Unidade de referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/ Marituba com 40hs. semanais.

Port. 6040/90 - Transferir, a pedido, a partir de 21.11.90 ELIELEZA OLIVEIRA DE QUADROS, Auxiliar de Reabilitação da Unidade de Referência em Reabilitação Física para o Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcello Cândia/Marituba com 40hs. semanais.

Port. 7058/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, Administrador, do departamento de Administração para o Departamento de Finanças com 40hs. semanais.

Port. 7104/90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.07.90 ANTONIO CARLOS DA MATA SIDRIM, Técnico em Educação Física, do 4º CRS. para a UBS. III/Capanema com 40hs. semanais.

Port. 7089/90 - Transferir, a pedido, a partir de 28.11.90 JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, Médico, da UBS. II/Mararambaia para o Gabinete com 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 19.12.90.

Basília Pinheiro
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCS/DRH.

(Ext. nº 25230, Reg. nº 43987, Dia 20/12/90)

Portaria nº 1498/18.12.90

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 037/08. 07.90.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 116 da Lei nº 749/53, Licença Especial aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados,

NOME	QUINQUÊNIO
ANA RITA MOTA DE SOUZA	26.06.81 à 26.06.86
VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS	01.04.80 à 01.04.85
EUFROSINA ALMEIDA BARATA	03.09.79 à 03.09.84
	03.09.84 à 03.09.89
INÉS MARIA BASTOS RODRIGUES	10.07.85 à 10.07.90
GRAÇA NAZARÉ LIRA DE ABREU	22.10.84 à 22.10.89
MANOEL MARIA GUMARÃES AZEVEDO	01.06.85 à 01.06.90
DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA GAMA	02.02.86 à 02.02.91
ZENI FRANCO CABRAL ALVES	17.05.76 à 17.05.81
RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVA-	01.08.84 à 01.08.89
LHO.	
VITAL MACEDO-VIEIRA	24.10.83 à 24.10.88
BENEDITA DA CONCEIÇÃO BORGES	01.05.84 à 01.05.89
ANA MARIA LIMA DO CARMO	17.09.84 à 17.09.89
TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	30.08.83 à 30.08.88
DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO	13.08.82 à 13.08.87
ROMÃO MESCOITO DA SILVA	01.06.85 à 01.06.90
ADEMAR DA SILVA GOMES	16.08.82 à 16.08.87
MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA	15.01.82 à 15.01.87
MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO	01.09.77 à 01.09.82

ROSA MARIA MELLO PIMENTEL 01.11.85 à 01.11.90
ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES 01.03.83 à 01.03.88

DECÊNIO

MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA 01.03.78 à 01.03.88
JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS 01.05.75 à 01.05.85
MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO 15.04.80 à 15.04.90
MARIA DE BELÉM MARANHÃO 01.12.66 à 01.12.76
MARIA MARLENE TEIXEIRA SANCHES 01.09.75 à 01.09.85

PERÍODO

ANA RITA MOTA DE SOUZA 02.01.91 à 01.04.91
VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS 17.12.90 à 15.01.91
EUFROSINA DE ALMEIDA BARATA 02.01.91 à 01.04.91
02.04.91 à 30.06.91
02.01.91 à 31.01.91
INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES 02.01.91 à 31.01.91
GRACIA NAZARÉ LIRA DE ABREU 03.12.90 à 02.03.91
MANOEL MARIA GUIMARÃES AZEVEDO 03.12.90 à 01.01.91
DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA GAMA 02.01.91 à 02.03.91
ZENI FRANCO CABRAL ALVES 25.01.91 à 23.02.91
RALMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO 02.01.91 à 01.04.91
BENEDITA DA CONCEIÇÃO BORGES 02.01.91 à 01.04.91
ANA MARIA LIMA DO CARMO 02.01.91 à 02.03.91
TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO 02.01.91 à 03.03.91
DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO 01.11.90 à 30.12.90
RÔMÃO MESCOITO DA SILVA 02.01.91 à 01.04.91
ADEMAR DE SILVA GOMES 15.12.90 à 14.03.91
MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA 01.02.91 à 02.03.91
ROSA MARIA MELLO PIMENTEL 08.01.91 à 06.02.91
ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES 03.12.90 à 31.01.91
MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA 02.01.91 à 02.03.91
JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS 05.11.90 à 02.02.91
MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO 30.09.90 à 29.10.90
MARIA DE BELÉM MARANHÃO 03.12.90 à 01.01.91
MARIA MARLENE TEIXEIRA SANCHES 01.11.90 à 29.01.91

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.90

ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH.

SANDRA MARIA BARROS FONSECA 15.10.90 à 24.10.90
ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS 01.10.90 à 22.10.90
NÁDIA PINHEIRO PANTOJA OLIVEIRA 05.11.90 à 04.12.90

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ROSALINA PAULA DE AVELAR 15.11.90 à 20.11.90
LAUCÉLINO NUNES DA SILVA 20.11.90 à 18.01.91
MANOEL GONÇALVES MEDEIROS 04.12.90 à 01.12.91
OSVALDO FAIVA LIMA 02.12.90 à 10.01.91
RISANOR LEAL REBELO 07.12.90 à 05.01.90
MARIA DE JESUS ESCUDEIRO MORAES 02.12.90 à 30.01.91
ALDOMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA 05.12.90 à 02.02.91
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS 18.11.90 à 16.01.91
WANDA TAVARES DOS SANTOS 02.12.90 à 31.12.90
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA ALMEIDA 04.12.90 à 18.12.90

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

TEREZINHA DA JESUS FIALHO PEREIRA 16.11.90 à 30.11.90
MARIA PALMEIRA ROSA 12.11.90 à 26.11.90
RALMUNDO LUCIHAR VAZ FERREIRA 28.11.90 à 05.12.90
HÉLIA SÔNIA LIMA MONTEIRO 24.10.90 à 22.11.90
JOCELINA MONTEIRO DA SILVA 19.11.90 à 03.12.90
GEORGETE BARROS DA ROSA 07.11.90 à 14.11.90
LUCIANINHO SOARES CHUMBER 11.11.90 à 14.11.90
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA 11.09.90 à 14.09.90

LICENÇA À GESTANTE

RITA MARIA DE MOURA SEABRA 01.09.90 à 29.12.90
MARLÚCIA NICÉAS BORGES DA SILVA 19.11.90 à 18.03.91
ANA LÚCIA KALIF LIMA 23.11.90 à 22.03.91
MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA 03.12.90 à 01.04.91
LUCILDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES 02.10.90 à 29.01.91
VALMÍCI LIMA ROCHA ALENCAR 12.11.90 à 11.03.91
MARIA DA PAZ IZACKSON DE PAULA 04.09.90 à 01.01.91
LUCIA DE LEÃO MORAES 29.10.90 à 25.02.91
ANTONIA MARIA BARBOSA FERREIRA 16.06.90 à 12.10.90
MARIA DE NAZARÉ SILVA SANTOS 27.10.90 à 25.02.91
ANTONIA ROSANGELA LIRA E SILVA 01.11.90 à 28.02.91
MARIA LUIZA DA SILVA COSTA 22.10.90 à 18.02.91

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.90.

ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH

Portaria nº 1499/18.12.90

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que foram conferidas pela portaria 037/08.07.90,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 98.105 e 107 de Lei 7399/93
LICENÇA aos funcionários desta SESPAB abaixo relacionados,

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSA MARIA DIAS CHAGAS 06.11.90 à 04.01.91
SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS 06.11.90 à 23.11.90

MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA 05.11.90 à 19.12.90
MARIA JOSÉ SOARES LEAL 07.11.90 à 19.11.90
MARIA DE NAZARÉ MELO E SILVA 12.11.90 à 20.01.91
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA 26.11.90 à 30.11.90
ONEIDE FERNANDEZ RIBEIRO 16.11.90 à 30.11.90
MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO 09.11.90 à 28.11.90
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS 26.11.90 à 25.12.90
MARIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA 07.11.90 à 14.11.90
MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ 06.11.90 à 20.11.90
MARIA DA GUILA DA SOUZA 12.11.90 à 22.11.90
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA 22.10.90 à 11.11.90
LUCILINDA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES NAGA-21.11.90 à 05.12.90

SHV. 19.11.90 à 08.12.90
ANA DE NAZARÉ RAYOL DA SILVA 13.11.90 à 12.12.90
CLARES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA 01.12.90 à 30.12.90
CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO 12.11.90 à 26.11.90
DEA ANTONIA BATISTA SILVA 05.11.90 à 23.11.90
ESTER RUTH DA SILVA MELO 16.11.90 à 15.12.90
EDNA FERNANDES DE LEÃO 07.11.90 à 01.12.90
FERNANDA FARO DE MELLO 26.11.90 à 25.12.90
INACIO RUCHA 25.10.90 à 16.11.90
JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES 01.11.90 à 30.11.90
JOÏPITER BATA MAIA 29.11.90 à 28.12.90
RALMUNDO SÉLIO COSTA FREIRE 27.11.90 à 11.12.90
SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES 27.11.90 à 26.12.90
RALMUNDO RODRIGUES DE AZEVEDO 03.12.90 à 02.03.91
RALMUNDO NONATO CORRÊA LIMA 20.11.90 à 19.12.90
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA 30.11.90 à 06.12.90
LUIZ NAZARENO LIMA DE SOUSA 12.11.90 à 10.01.91
DARCY DO AMARAL RIBEIRO 20.11.90 à 27.11.90
ERNESTO BRÁZ FERREIRA DOS SANTOS 26.11.90 à 10.12.90
FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA 04.12.90 à 18.12.90
JOSÉ BONFIM GONÇALVES 18.11.90 à 25.11.90
MARIA WILMA ALVES DE MELO 19.11.90 à 18.12.90
SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO 22.10.90 à 30.11.90
PAULA RUTH LEAL MARINHO 12.11.90 à 26.11.90
HUMBERTO FERREIRA LUCAS 06.11.90 à 05.12.90
ENEDINA FERREIRA DA ASSUNÇÃO 21.11.90 à 05.12.90
MÁRIO SEVULO NOGUEIRA DE BARROS 21.11.90 à 10.12.90
MARIA RIBEIRO MONTEIRO 12.11.90 à 27.11.90
CLÉIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 25.11.90 à 19.12.90
ELLEN NERY CHAVES 15.08.90 à 19.08.90
MARIA DE NAZARÉ SILVA 16.10.90 à 14.11.90
MARIA TEREZA DAS MERCEDES MAIA 15.10.90 à 20.10.90
RALMUNDO ALVES DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS / DEZEMBRO 90

Port. 1494/17.12.90 - TORNAR SEM EFEITO, as FERIAS referentes ao mes de Julho/90, publicadas no Diário Oficial 26758/09.06.90 dos servidores abaixo relacionados.

PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO
SALVIA FELIPE KHOUASA ABE PADEL DA SILVA
MARLI DE FATIMA GUEDES DAS MERCEDES
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
JOSEVALDO MENDES DE SOUZA
RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA
EREMITA LINA NASCIMENTO
IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO
LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
MILTON MATEUS DE BRITO LOBAO
ROSITA DE NESQUITA ARAUJO

Port. 1495/17.12.90 - TORNAR SEM EFEITO, as ferias da servidora LUIZA REIS SANTA ROSA, publicadas no Diário Oficial 26.729/28.05.90, referentes ao mes de Junho/90.

ERRATA
Na portaria 1447/07.12.90, publicada no Diário Oficial 26 866 de 13.12.90, referente a Licença Especial.

ONDE LE-SE:
ALUYSIDO DE ANDRADE MELO 10.12.67 a 10.02.77
JOAO CHARLES DE CASTRO NUNES 13.12.90 a 10.21.91
CELINA MARCIEL DA SILVEIRA NEVES 02.03.85 a 02.02.90
MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS 29.11.90 a 12.12.90

LEIA -SE:
ALUYSIDO DE ANDRADE MELO 10.12.67 a 10.12.77
JOAO CHARLES DE CASTRO NUNES 13.12.90 a 10.02.91
CELINA MACIEL DA SILVEIRA NEVES 02.03.85 a 02.03.90
MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS 29.11.90 a 28.12.90

Na portaria 1333/14.11.90, publicada no Diário Oficial 26.849 de 20.11.90 referente a Licença Especial.

ONDE LE-SE:
EMÍLIA PEREIRA GALVAO 01.11.90 a 29.01.90
LEIA-SE:
EUNICE PEREIRA GALVAO 01.11.90 a 29.01.91

LICENÇA NOJO
Mem. 468/30.11.90 - ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS, Agente de Portaria, UBS Mosqueiro, Encaminha Certidão de Óbito nº 1596 de 23.11.90, solicitando Licença Nojo, a partir de 21.11.90, em virtude do falecimento de sua genitora.

LICENÇA PATERNIDADE
Mem. 431/05.12.90 - JOSE CERQUEIRA DOS SANTOS, Medico, UBS Providencia, Encaminha Certidão de Nascimento nº 239/22.11.90, solicitando Licença Paternidade, a partir de 22.11.90.

PENALIDADES

Port. S/N de 06.11.90 - Aplicar a servidora MARILAN DE JESUS CARVALHO MIRANDA, Auxiliar de Saúde, lotada no 11º CRS, a penalidade de 15 dias de SUSPENSÃO de acordo com o Art. 184 § 1º da Lei 749/53 do EFPCE.

Port. S/N de 06.11.90 - Aplicar ao servidor AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO, Agente de Portaria, lotado no 11º CRS, a penalidade de 15 dias de SUSPENSÃO de acordo com o Art. 184 §1º da Lei 749/53 do EFPCE.

ERRATA
Na portaria 1499/28.11.90, publicada no Diário Oficial 26 856 de 29.11.90, referente a Licença Repouso.

ONDE LE-SE:
EMÍLIA NATALINA LOPES 08.10.90 à 04.02.91
LEIA-SE:
EMÍLIA NATALINA LOPES 08.10.90 à 04.02.91

Port. nº 1500/19.12.90, TORNAR SEM EFEITO, as FERIAS referentes ao mes de Setembro/90, publicadas no Diário Oficial 26807/17.09.90, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA AULIAR DA LUNHA
MARIA LINDA DA COSTA MIRANDA
DORIS AUGUSTO CARVALHO
LUCILENE LUIZA DA SILVA MARIÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 17.12.90.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora do DRH

(Ext. nº 25231, Reg. nº 43968, Dia 20/12/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSFERÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar possa que, por motivos administrativos a abertura da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 035/90-CFD, marcada para o dia 27 de dezembro próximo, fica suspensa, até ulterior deliberação desta SECRETARIA, quando será marcada nova data para o referido processo. Belém-Pa., 20 de dezembro de 1990. A CO MISSÃO.

(Ext. nº 25229, Reg. nº 43966, Dias 20, 21 e 24/12/90)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A - REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1990 CGC-MF nº 05.078.415/0001-00. (Sociedade de Capital Autorizado)
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 82.529.336,00
CAPITAL REALIZADO: Cr\$ 82.529.336,00
LOCAL, DIA E HORA: - Sede da Empresa, na localidade denominada "Fazendas Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no KM 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá - Estado do Pará, no dia 18 de dezembro de 1990, às 10:00 horas.
QUORUM E PRESENÇA: - Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Autorizado, Administradores: Antônio de Queiroz Galvão, João Antônio de Queiroz Galvão, Ricardo Parahyba, Inaldo Soares; e Gláucia Vasconcelos Galvão;
MESA: - Presidente: Engº Antônio de Queiroz Galvão e Secretário: Ricardo Parahyba;
CONVOCAÇÕES: - Anúncios publicados no "Diário Oficial" dos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1990 e periódico "A Província do Pará" dos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1990;
DELIBERAÇÕES: - 1) - À unanimidade, face à Renúncia coletiva dos membros do Conselho de Administração, eleger novos membros, cujo mandato expirará no dia 15/04/93, como se segue: - PRESIDENTE: ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 730-D, expedida pelo CREA-PE e CIC nº 005.121.177-72, residente na Av. Boa Viagem, nº 1530/apº 1001 - Boa Viagem - Recife-PE;
VICE-PRESIDENTE: JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.138-D, expedida pelo CREA-RJ e CIC nº 009.544.787-20, residente na Av. Vieira Souto, nº 416/apº 701 - Ipanema - Rio de Janeiro-RJ;
CONSELHEIRO: LUIZ EVALDO RIOS LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.331-D, expedida pelo CREA-PE e CIC nº 002.137.214-49, residente na Av. dos Navegantes, nº 1979/apº 401 - Boa Viagem - Recife-PE;
2) - À unanimidade, com a abstenção dos interessados, aprovada a manutenção da remuneração individual dos Administradores da Companhia, de 40 MVR's (Maior Valor de Referência), para os membros do Conselho de Administração e 80 MVR's (Maior Valor de Referência), para os membros da Diretoria, vedada a acumulação de cargos de administração, em caráter excepcional, sendo nesta hipótese, escolhida a maior remuneração. No caso de extinção do Índice Maior Valor de Referência - MVR, será adotado o índice que o substituir. O empregado que for eleito Diretor, continuará a receber o seu salário contratual; 3) - Por unanimidade, aprova a lavratura sumariada da Ata da Reunião, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricadas pela Mesa, dos documentos que interessam à presente Assembleia e dispensada a transcrição das assinaturas dos acionistas;
LOCAL E DATA: - Pacajá (PA), 18 de dezembro de 1990. ASS: - Ricardo Parahyba - Secretário; e Antônio de Queiroz Galvão - Presidente. "Confere com o original lavrado no livro próprio".
RICARDO PARAHYBA
Secretário
Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 001457 em, 19 de dezembro de 1990. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 25.232, Reg. nº 43.969, Dia 20/12/90)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A - REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1990 - CGC - MF Nº 05.078.415/0001-00
LOCAL, DIA E HORA: - Sede da Empresa, na localidade denominada "Fazendas Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, KM 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Pacajá, Estado do Pará, no dia 18 de dezembro de 1990, às 11:00 horas;
PRESENÇA: - Todos os membros do Conselho de Administração;
MESA: - Presidente: Antônio de Queiroz Galvão; Secretária: Fátima das Graças Bastos de Carvalho Silva;
RESOLUÇÕES: - À unanimidade, nos termos do artigo 22 - item "b" do estatuto Social, face a renúncia coletiva dos membros da Diretoria, eleger os membros da Diretoria da Sociedade, para o período de 18.12.1990 à 15.04.1993, como se segue: DIRETOR-PRESIDENTE: João Antônio de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.138-D, expedida pelo CREA-RJ e CIC - MF nº 009.544.787-20, residente na Av. Vieira Souto nº 416 - apº 701, Ipanema-RJ; DIRETOR: Carlos Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352508, expedida pelo SSP-AL e CIC - MF. nº 200.341.404-68, residente na Av. Benjamin Constant nº 877 - Apº 1201 - Belém-PA e DIRETOR: Ricardo da Boa Viagem Parahyba, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4572-D, expedida pelo CREA - 2º Região e CIC - MF nº 010.213.704-87, residente na Rua Romão Cortes Lacerda nº 285 casa - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ;
DATA: - Belém (PA), 18 de dezembro de 1990;
ASS: - Antônio de Queiroz Galvão, João Antônio de Queiroz Galvão e Luis Ewald Rios Leite. "Confere com o original lavrado no livro próprio". Fátima das Graças Bastos de Carvalho Silva - Secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 001458 em, 19 de dezembro de 1990. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 25.233, Reg. nº 43.970, Dia 20/12/90)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7352 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
Refêrencia e Decreto nº 6.834, de 09.05.90, que concedeu Pensão Policial Militar à Srta. MARIA DE LOURDES CARVALHO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM CARLOS ALBERTO SILVA DE CARVALHO.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135 da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45 § 1º e 48 inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90, e,
CONSIDERANDO ainda os termos do ofício nº 1906/90, de 17.09.90, do Tribunal de Contas do Estado,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica reafirmado o Decreto nº 6.834, de 09.05.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 32.697,08 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e oito centavos), em favor da Srta. MARIA DE LOURDES CARVALHO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM CARLOS ALBERTO SILVA DE CARVALHO.

ART. 2º - A Pensão Policial Militar acima, correspondente ao sócio e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminadas:

Cr\$ 8.789,53
Sócio do Cabo PM
Habitação Militar (20%) 1.757,91
Serviço Ativo (30%) 2.636,86
Indenização de Tropa (10%) 879,95
Risco de Vida (50%) 4.394,77
Luc. Especial (40%) 3.515,82
Moradia (30%) 2.636,86
Representação (30%) 2.636,86
Tempo de Serviço (20%) 5.449,52

Provento Mensal Cr\$ 32.697,08
 Provento Anual Cr\$ 392.364,96
ART. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de novembro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7353 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
 Retifica o Decreto nº 6.835, de 09.05.90, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. JÚLIA PEDROSA DO NASCIMENTO, viúva do ex-soldado PM DÁRIO LAVAREDA DO NASCIMENTO.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alínea "a" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45 § 10 e 48 inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90, e,
CONSIDERANDO ainda os termos do ofício nº 1906/90, de 17.09.90, do Tribunal de Contas do Estado,
D E C R E T A:

ART. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.835, de 09.05.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 28.764,14 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos), em favor da Sra. JÚLIA PEDROSA DO NASCIMENTO, viúva do ex-soldado PM DÁRIO LAVAREDA DO NASCIMENTO.
ART. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 8.789,53
Risco de Vida (50%)	4.394,77
Habilitação Militar (20%)	1.757,91
Serviço Ativo (30%)	2.636,86
Indenização de Tropa (10%)	878,95
Loc. Especial (20%)	1.757,91
Ind. de Moradia (30%)	2.636,86
Representação (30%)	2.636,86
Tempo de Serviço (5%)	1.274,49
Provento Mensal	Cr\$ 26.764,14
Provento Anual	Cr\$ 321.169,68

ART. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de novembro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7355 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
 Retifica o Decreto nº 6.830, de 15.06.90, que concedeu Pensão Policial Militar em favor da Sra. JULIETE VIEIRA GONÇALVES, viúva e filha menor do ex-soldado PM ANTONIO FERREIRA GONÇALVES.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135 da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45 § 10 e 48 inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90, e,
CONSIDERANDO ainda os termos do ofício nº 1994/90, de 24.09.90, do Tribunal de Contas do Estado,
D E C R E T A:

ART. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.830, de 15.06.90, passando a Pensão Policial Militar, mensal no atualizado valor de Cr\$ 27.071,77 (Vinte e sete mil, setenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos), em favor da Sra. JULIETE VIEIRA GONÇALVES, viúva e filha menor do ex-soldado PM ANTONIO FERREIRA GONÇALVES, laicido no cumprimento do dever no dia 04.06.89.
ART. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 8.789,53
Representação (30%)	2.636,86
Habilitação Militar (20%)	1.757,91
Auxílio Moradia (20%)	1.757,91
Risco de Vida (50%)	4.394,77
Loc. Especial (20%)	1.757,91
Indenização de Tropa (10%)	878,95
Serviço Ativo (30%)	2.636,86
Tempo de Serviço (10%)	2.461,07
Provento Mensal	Cr\$ 27.071,77
Provento Anual	Cr\$ 324.861,24

ART. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

DECRETO Nº 7.472 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre ao Gabinete do Governador o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.760.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989, artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.622, de 10 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.760.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	11.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR	11.101
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento do Gabinete do Governador	2.012
3120.00.00 - Material de Consumo	Cr\$-10.000.000,00
3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-14.705.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento da Representação do Governador no Estado no Rio de Janeiro	2.013

ART. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de novembro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7367 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
 Retifica o Decreto nº 6.838, de 09.05.90, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. MARIA AMÉLIA COELHO DE OLIVEIRA, viúva e filhos menores do ex-soldado PM JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, arts. 45 § 10 e 48 inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 7.172, de 10.09.90,
CONSIDERANDO ainda os termos do ofício nº 1905/90, de 17.09.90, do Tribunal de Contas do Estado,
D E C R E T A:

ART. 1º - Fica retificado o Decreto nº 6.838, de 09.05.90, passando a Pensão Policial Militar, para o atualizado valor de Cr\$ 31.114,96 (Trinta e um mil, cento e quatorze cruzeiros e noventa e seis centavos), em favor da Sra. MARIA AMÉLIA COELHO DE OLIVEIRA, viúva e filhos menores do ex-soldado PM JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, laicido no cumprimento do dever no dia 07.11.76.
ART. 2º - A Pensão Policial acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 8.789,53
Habilitação Militar (20%)	1.757,91
Serviço Ativo (30%)	3.076,34
Indenização de Tropa (10%)	878,95
Risco de Vida (50%)	4.394,77
Loc. Especial (20%)	1.757,91
Moradia (30%)	2.636,86
Representação (30%)	2.636,86
Tempo de Serviço (20%)	5.185,83
Provento Mensal	Cr\$ 31.114,96
Provento Anual	Cr\$ 373.379,52

ART. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de novembro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 7073 DE 01 DE AGOSTO DE 1990
 Retifica o Decreto nº 5134, de 13.11.87, que concedeu Pensão Policial Militar à Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA MARQUES, viúva e filhos menores do ex-Tenente Coronel PM ABÍLIO PEREIRA MARQUES.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, Decreto nº 6897, de 31.05.90, Art. 45 § 10 e Art. 48 inciso II da Constituição Estadual, e,
CONSIDERANDO ainda a Informação nº 073/90, de 18.06.90, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 5134, de 13.11.87, passando a Pensão Policial Militar, mensal, no atualizado valor de Cr\$ 109.466,76 (Cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), em favor da Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA MARQUES, viúva e filhos menores do ex-Tenente Coronel PM ABÍLIO PEREIRA MARQUES, laicido no cumprimento do dever no dia 11.03.87.
ART. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Coronel PM, assim discriminados:

Soldo de Coronel PM	Cr\$ 26.830,08
Representação (50%)	16.098,05
Risco de Vida (50%)	13.415,04
Habilitação Militar (40%)	10.732,04
Serviço Ativo (30%)	8.049,03
Localidade Especial (20%)	5.366,02
Auxílio Moradia (30%)	8.049,03
Indenização de Tropa (10%)	2.683,01
Tempo de Serviço (20%)	18.244,46
Provento Mensal	Cr\$ 109.466,76
Provento Anual	Cr\$ 1.313.601,12

ART. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, de 01 de agosto de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
 Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

APOSTILLA

As parcelas dos proventos do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas tomando por base o Decreto nº 7.172, de 10.09.90, em vigor, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em ofício datado de 13.12.90, com o nº 3835/90, ficando assim constituídas:

Soldo do Coronel PM	Cr\$ 34.879,10
Representação (60%)	20.927,46
Risco de Vida (50%)	17.439,55
Habilitação Militar (40%)	13.951,64
Serviço Ativo (30%)	10.463,73
Localidade Especial (20%)	5.975,82
Auxílio Moradia (30%)	10.463,73
Indenização de Tropa (10%)	3.487,91
Tempo de Serviço (20%)	23.717,76
Provento Mensal	Cr\$ 142.306,72

Belém, 19 de dezembro de 1990.
WILSON DAHÁS
 Diretor Dep. Jurídico - SEJU

DECRETO Nº 7471 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 090/90, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 090/90, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará que autoriza aquisição de material para o HEMOPA.

Art. 2º - Os efeitos da resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 04.12.90, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Dezembro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESOLUÇÃO CD Nº 090/90, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a aquisição do material abaixo discriminado, a ser adquirido do Exportador KAWASUMI LABORATORIES, INC. 28-15, MINAMIOHI 3-CHOME SHINAGAWA-KU, TOKYO 140 JAPAN, junto à Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A - CACEX, através do programa de importação direta pelo mesmo Centro.

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PÇO UNIT		PAÍS DE ORIGEM
		FOB US\$	FOB US\$	
Triple Blood Bags CPDA 450 ML - NEEDLE 16G-COD KBT 450 CA	20,096	4,29	86.211,84	JAPÃO
TRANSFER BAGS 300 ML-COD, KBL 300	10,000	1,29	12.900,00	
TOTAL		FOB US\$	99.111,84	

MARCA: KAWASUMI

Art. 2º - Esta Resolução vigorará a partir do dia 04 de dezembro de 1990, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 04 de dezembro de 1990

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

HOMOLOGO:

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado do Pará

3113.00.00 - Obrigações Patronais Cr\$- 30.000,00
 ATIVIDADE: Funcionamento da Representação do Governador no do Estado em Brasília 2.014

3113.00.00 - Obrigações Patronais Cr\$- 25.000,00
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	11.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR	11.101
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento do Gabinete do Governador	2.012
3111.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Cr\$-22.100.000,00
3112.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$- 1.300.000,00
3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$- 260.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento da Representação do Governador no do Estado no Rio de Janeiro	2.013
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$- 800.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento da Representação do Governador no do Estado em Brasília	2.014
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7.473... DE 19... DE DEZEMBRO... DE 1990...

Abre à Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989, artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990, e artigo 1º da Lei 5.622, de 10 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	28000
UNID. ORÇ.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Dívida Interna	033
ATIVIDADE: Amortização e Encargos de Financiamento	2.027
3261.00.00 - Juros de Dívida Contratada	Cr\$ 28.481.733,00
3262.00.00 - Outros Encargos de Dívida Contratada	Cr\$ 23.921.222,00
3261.00.01 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 28.944.770,00
3262.00.01 - Outros Encargos de Dívida Contratada	Cr\$ 3.076.288,00
4351.00.00 - Amortização de Dívida Contratada	Cr\$ 71.039.340,00
4351.00.01 - Amortização de Dívida Contratada	Cr\$ 24.536.647,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	28000
UNID. ORÇ.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28101
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais	09
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Participação Societária	035
PROJETO: Participação do Estado no Aumento do Capital das Centrais Elétricas do Pará S/A	1.083
4260.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	Cr\$ 180.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7.474... DE 19... DE DEZEMBRO... DE 1990...

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas - o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.545.158,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989, artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.622, de 10 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas - o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.545.158,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO

CENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19.200
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.02.01 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 8.404.945,00
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	15
PROGRAMA: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	84
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados	492
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.02.01 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 140.213,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: MINISTERIO PÚBLICO	12.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTERIO PÚBLICO	12.101
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
3111.01.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 6.738.675,75

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19.200
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810

3211.01.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 1.266,49
3211.02.01 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 369.059,28
SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos	217

ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
--	-------

3211.01.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 22.399,40
PROGRAMA: Ciência e Tecnologia	10
SUBPROGRAMA: Informações Geográficas e Estatísticas	044

ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
--	-------

3211.01.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 261,67
3211.02.01 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 104,13

SUBPROGRAMA: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	045
--	-----

ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
--	-------

3211.01.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 137.761,87
3211.02.01 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 1.689,48

SUBPROGRAMA: Pesquisa Aplicada	055
--------------------------------	-----

ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
--	-------

3211.01.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 596.524,14
3211.02.01 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 56.699,84

SUBPROGRAMA: Informações Científica e Tecnológica	057
---	-----

3211.01.01 - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 41.146,38
3211.02.01 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 579.569,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7.475... DE 19... DE DEZEMBRO... DE 1990...

Abre ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.294.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1990 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989;

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-7.294.000,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO	12.101
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento do Ministério Público	2.019
3111.01.11 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$-4.052.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
3111.03.11 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	Cr\$-3.158.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento dos Órgãos Colegiados	2.114
3113.00.11 - Obrigações Patronais	Cr\$- 59.000,00
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020
ATIVIDADE: Funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	2.161
3111.01.11 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$- 25.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO	12.101
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento do Ministério Público	2.019
3111.02.11 - Pessoal Civil - Diárias	Cr\$-1.000.000,00
3111.03.11 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	Cr\$- 54.819,61
3113.00.11 - Obrigações Patronais	Cr\$-1.321.624,18
3253.00.11 - Salário Família	Cr\$- 325,50
ATIVIDADE: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
3111.01.11 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$- 627.477,94
3111.02.11 - Pessoal Civil - Diárias	Cr\$-1.000.000,00
3113.00.11 - Obrigações Patronais	Cr\$-2.980.195,11
3253.00.11 - Salário Família	Cr\$- 1.556,60
ATIVIDADE: Funcionamento dos Órgãos Colegiados	2.114
3111.01.11 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$- 9.968,38
3111.02.11 - Pessoal Civil - Diárias	Cr\$- 4.000,00
3111.03.11 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	Cr\$- 184.814,31
3253.00.11 - Salário Família	Cr\$- 300,00
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior	020
ATIVIDADE: Funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	2.161
3111.02.11 - Pessoal Civil - Diárias	Cr\$- 1.000,00
3111.03.11 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	Cr\$-80.000,00
3113.00.11 - Obrigações Patronais	Cr\$- 1.500,00
3253.00.11 - Salário Família	Cr\$- 300,00
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.146
3113.00.11 - Obrigações Patronais	Cr\$-25.555,75
3253.00.11 - Salário Família	Cr\$- 562,62

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração,
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 7476 de 19 de dezembro de 1990.

Abre ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 101.791,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo nº 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989, artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de Junho de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.622, de 10 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 101.791,00 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12000
UNID. ORC.: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	12103
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	2.022
3111.01.00 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 46.791,00
3132.01.00 - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros serviços e Encargos	Cr\$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03000
UNID. ORC.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03101
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Processo Legislativo	02
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	2.004
3113.00.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 101.791,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7477 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre a Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar, no valor de Cr\$ 3.009.540,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo nº 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989, artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de Junho de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.622, de 10 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.009.540,00 (TRES MILHÕES, NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	14000
UNID. ORC.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	14200
FUNÇÃO: Agricultura	04
PROGRAMA: Organização Agrária	13
SUBPROGRAMA: Reforma Agrária	066
PROJETO: Projetos a Cargo do Instituto de Terras do Pará	1.001
3211.02.00 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 3.009.540,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 7478 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990.

Homologa a Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1990, do Conselho de Administração do Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1990, do Conselho de Administração do Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento de 1990, no valor de CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 026/90 - de 19.12.90

EMENTA: Transposição de Dotação Orçamentária.

O Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

1. Transferir de uma Dotação Orçamentária para outra do Orçamento vigente da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ a saber:

DE:

ÓRGÃO: 19.300 - Processamento de Dados do Estado do Pará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.301 - Processamento de Dados do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, ressalvados os serviços essenciais de Saúde, arrecadação e Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de Dezembro de 1990
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, ocorrida mediante decreto coletivo datado de 30.08.90 para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de dezembro de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Esperar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ELIZABETH BEZERRA DA COSTA, do cargo em comissão de Secretária da Diretoria de Suprimento Administrativo, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.11.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de dezembro de 1990.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração,

TEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta Cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

AAL/ASU-TMC-246/90 AAL/ASU-TMC-246/90 Aquisição de Baterias de Chumbo Acido 04.01.91
09:00 h.
AAL/DRC-DRC-247/90 AAL/DRC-DRC-247/90 Contratação de firma para Prestação de 04.01.91
10:00 h.

ATIVIDADE: 03 07 024 2.001 - Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3111.03 - Outras Despesas Variáveis CR\$-8.000.000,00

TOTAL

CR\$-8.000.000,00

PARA:

ATIVIDADE: 03 07 024 2.001 - Funcionamento de Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$-5.000.000,00

TOTAL

CR\$-5.000.000,00

(OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

2. Esta Resolução entrará em vigor, após homologação Governamental, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ em 19.12.90.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente

VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
Membro

ODINEIA LEITE CAMINHA
Membro

MARIA STELLA F. PESSÔA GUIMARÃES
Membro

HELIO GUEIROS JÚNIOR
Membro

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0047/90-CCG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, ao servidor THOMPSON GOMES TENÓRIO, ocupante da função de Assessor de Gabinete II, lotado na Assessoria de Imprensa da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.12 à 30.12.1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de dezembro de 1990
FREDERICO COELHO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA) e a Secretaria de Estado de Justiça.

OBJETO: O bem dado em comodato destina-se com exclusividade a abrigar as instalações do CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS e todas as atividades por ele desenvolvidas.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 1990.

ASSINANTES: PAULO BRITO CHERMONT e LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE, pela COHAB, e ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO pela SEJU.
TESTEMUNHAS: TEREZINHA MORAES GUEIROS e CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE.

PORTARIA Nº 0425 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER quinze (15) dias de Licença Saúde a servidora SANDRA CATARINA COSTA SANTA BRIGIDA, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, a contar de 06.11.90 a 20.11.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 17 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0426 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER sete (07) dias de Licença Saúde ao servidor ELIAS FONSECA CASSEB, Agente Administrativo, lotado no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, a contar de 19.11.90 a 25.11.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 17 de dezembro de 1990.
ARTHUR CLÁUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0427 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor ARNALDO GO-

MES DE SOUZA, Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 05.12.90 a 04.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 17 de dezembro de 1990.

ARTHUR CLÁUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0428 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, noventa (90) dias de licença Especial ao servidor LUIZ JORGE DOS SANTOS, Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 22.12.90 a 21.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 17 de dezembro de 1990.

ARTHUR CLÁUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PREDIO DA SEAD, sito a rua João Diogo em Belém, firmado entre SEVOP/ADORE ENGª LTDA.a) VALOR: Cr\$-3.498.000,00. b) PRAZO: 60 dias. c) VERBA: Projeto 1054-destinado a construção, recuperação e ampliação de prédios públicos. d) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Pedro Smith do Amaral

(Ext. nº 25.234, Reg. nº 43.971, Dia 20/12/90)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR PARA 50 (CINQUENTA) LEITOS, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/ENGEPLAN LTDA.-a) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo que era de Cr\$-4.880.480,00, fica reajustado para Cr\$-72.896.703,86; b) RECURSOS: Exercício de 1990/1991, convênio SESP/SEVOP; c) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA e FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO.

(Ext. Nº 25.235 - Reg. Nº 43.972 - Dia 20/12/90)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA NO PREDIO DA SEICOM, EM BELÉM, firmado entre a SEVOP/DIAS ENGª E COM. LTDA. a) VALOR: Cr\$-598.000,00 b) PRAZO: 30 dias. c) VERBA: Projeto 1054-destinado a construção, recuperação e ampliação de prédios públicos. d) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Jorge Dias

(Ext. Nº 25.236 - Reg. Nº 43.973 - Dia 20/12/90)

CONCORRÊNCIA

AAL/ASU-ASU-052/90 AAL/ASU-ASU-052/90 Contratação de Empresa para fornecimento de peças SCANIA VAPIS. 17.01.91
09:00 h.

TRANSFERÊNCIA

Comunicamos as firmas interessadas a transferência da CONC AAL/ASU-ASU-050/90 para fornecimento de peças M.W.H. do dia 13.12.90 para o dia 27.12.90 no mesmo horário e local.

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 19.12.90, no horário comercial ao preço de Cr\$ 700,00 (SETECENTOS CRUZEIROS) para os Editais acima relacionados.

Belém, 18 de dezembro de 1990

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ed. nº 25.181, Reg. nº 43.916, Dias 18, 19 e 20/12/90)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 248 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990
O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder férias (30) dias de férias regulamentares, no período de 20/12/1990 a 18/01/1991, referente ao período aquisitivo de 21.08.1989 a 21.08.1990, ao servidor desta repartição JOSÉ CARLOS RAMOS - Auxiliar de serviços Gerais.
Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
PEDRO FANTO
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 24.937)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 214/90
(Processo nº 893411-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ALMERIO RODRIGUES DE LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Almerio Rodrigues de Lima, Diretor do SMER de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893411-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 215/90
(Processo nº 902188-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. GIDALTE ALVES DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gidalte Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902188-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 216/90
(Processo nº 902432-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ADILSON JOSÉ CAMPOSTRINI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adilson José Campostolini, Diretor do SMER de Altamira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902432-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 217/90
(Processo nº 904172-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. HELIO VITAL BOGÉA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hélio Vital Bogéa, Prefeito Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904172-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 218/90
(Processo nº 902507-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. VALDEON BATISTA PITALUGA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valdeon Batista Pitaluga, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 9.2507-00, referente a prestação de contas daquela Câmara exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 219/90
(Processo nº 901432-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª ROSA DE FATIMA BORGES HAGE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Srª Rosa de Fatima Borges Hage, Prefeita Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901432-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 220/90
(Processo nº 901783-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SERGIO DA COSTA CARRERA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Sergio da Costa Carrera, Diretor do SAAE de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901783-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 221/90
(Processo nº 900393-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LAERCIO DOS PRAZERES IGREJA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laercio dos Prazeres Igreja, Presidente da Câmara Municipal de Tomé Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900393-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 13 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 222/90
(Processo nº 901457-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Expedito Oliveira de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901457-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 18 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 223/90
(Processo nº 901457-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO BATISTA LOPES FREIRE FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Batista Lopes Freire Filho, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901457-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 18 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 452/90
(Processo nº 904885-09)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Renato Queiroz Rodrigues, Prefeito Municipal de Portel, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução de 01 (hum) VRR, que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

puesto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo
Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 453/90
(Processo nº 904508-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Deijalma Rodrigues Lima, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 230/89 que aprova o Orçamento Programa dessa Prefeitura para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo

Belém, 18 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 454/90
(Processo nº 902900-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 053/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 455/90
(Processo nº 903814-03)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Danda Lima da Costa, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 05/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 456/90
(Processo nº 901337-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS DIVINO DE ARAUJO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Divino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 01/90 que estabelece critérios de reajuste dos vencimentos dos Srs. Vereadores dessa Casa, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 457/90
(Processo nº 901449-05)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Srª Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,

ção, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 015/89 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 458/90
(Processo nº 903816-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLÍVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olavio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 020/90 que abre crédito especial a esse Município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 459/90
(Processo nº 903953-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria de Lourdes Almeida de Souza, Administradora do SAAE de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa pela remessa extemporânea da Portaria nº 003/90 que abre crédito suplementar a esse serviço, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 460/90
(Processo nº 901449-07)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 017/89 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 17 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 461/90
(Processo nº 903815-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Danda Lima da Costa, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 09/90 de 15.03.90 que abre crédito suplementar a esse município para reforço de dotação orçamentária, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 18 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 462/90
(Processo nº 90384-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos

arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Elieth de Fatima da Silva Braga, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 4.451,99 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e hum cruzeiros e noventa e nove centavos referente aos valores que recebeu a maior em sua remuneração e as diárias que pagou irregularmente.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 463/90
(Processo nº 900631-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DILO RIBEIRO POSSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dilo Ribeiro Possa, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 507.226,46 (quinhentos e sete mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos), referente ao alcance responsabilizado de divergência das transferências dos duodécimos do mês de abril do exercício em exame.

Belém, 14 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.34.956)

ACÓRDÃO Nº 2.399 de 13.11.90
Processo nº 893802-00

Interessado: Jessé Alves Né
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio

Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Jessé Alves Né, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 140.497,49 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados novos e quarenta e nove centavos). Vencidos os Conselheiros Laércio Franco e Laudelino Pinto Soares, que votaram pela não aprovação

ACÓRDÃO Nº 2.386 de 06.11.90
Processo nº 900623-00

Interessado: José Canto Rocha
Origem : Câmara Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Canto Rocha, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 219.316,69 (duzentos e dezenove mil, trezentos e dezesseis cruzados novos e sessenta e nove centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$4.337,55 (quatro mil, trezentos e trinta e sete cruzados novos e cinquenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.384 de 01.11.90
Processo nº 900853-01

Interessado: Haroldo Eustáquio Alonso Ribeiro
Origem : Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Negar aprovação à presente Prestação de Contas face as seguintes irregularidades:
a) Despesas realizadas sem cobertura legal uma vez que não foram enviados os Atos de abertura de Créditos Adicionais, bem como não consta da prestação de contas de Prefeitura os referidos créditos conforme o alegado na defesa;
b) Não retenção de Imposto de Renda referente à remuneração dos Vereadores e prestadores de serviço à Câmara cujos valores atingiram o limite estabelecido na tabela para cálculo do referido imposto;
c) Lançamento na receita extra-orçamentária do adiantamento de NCz\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos), sem a correspondente contrapartida;
d) Recolhimento do Imposto de Renda retido na fonte à Receita Federal quando o correto seria recolher aos cofres da Prefeitura;
II - Deve o Sr. Haroldo Eustáquio Alonso Ribeiro, recolher aos cofres públicos a quantia de Cz\$ 6.407,42 (seis mil, quatrocentos e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos) acrescida de juros e correção monetária, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não seja feito o recolhimento no prazo estipulado, fica desde já o Presidente do TCM autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno e seus Artigos 176 e 177.
III - Cópia dos presentes autos deve ser encaminhado ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.409 de 20.11.90

Processo nº 900406-05

Interessados: Alcides da Silva Alcântara (01.01 a 17.08.89) e de (17.09 a 31.12.89) e Maria Inês Klautau de Mendonça Gueiros (18.08 a 16.09.89)

Origem : Procuradoria do Ministério Público junto ao TCM
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Alcides Alcântara (período de 01.01 a 17.08 e de 17.09 a 31.12.89) e Maria Inês Klautau de Mendonça Gueiros (Período de 18.08 a 16.09.89), relativamente ao emprego das importâncias de NCz\$ 1.537.381,20 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete cruzados novos e vinte centavos) e NCz\$276.96560 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzados novos e sessenta centavos), respectivamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.400 de 13.11.90

Processo nº 900953-00

Interessado: José Fernandes Gonçalves

Origem : Câmara Municipal de Anajás
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Fernandes Gonçalves, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 165.391,83 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e hum cruzados novos e oitenta e três centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove cruzados novos e sessenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.416 de 27.11.90

Processo nº 901187-00

Interessado: Domício Ibiapino da Silva

Origem : SMER de Prainha
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Domício Ibiapino da Silva, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 30.502,01 (trinta mil, quinhentos e dois cruzados novos e hum centavo). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.402 de 13.11.90

Processo nº 904294-00

Interessado: Daniel Teixeira Martins

Origem : SAA de Gurupá
Assunto : Prestação de Contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Daniel Teixeira Martins, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 56.808,41 (cincoenta e seis mil, oitocentos e oito cruzados e quarenta e hum centavos), passando um saldo para o exercício de 1987, de Cz\$ 4.497,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.401 de 13.11.90

Processo nº 901762-03

Interessado: José Gomes de Oliveira

Origem : Câmara Municipal de Pacajá
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Gomes de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 173.274,02 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro cruzados novos e dois centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 4.577,65 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete cruzados novos e sessenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.390 de 06.11.90

Processo nº 904529-00

Interessado: Avelar Santana da Silva

Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.392 de 06.11.90

Processo nº 904528-00

Interessado: José Maria Nascimento da Silva

Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.393 de 06.11.90

Processo nº 904465-00

Interessado: João Evangelista de Lima

Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.395 de 08.11.90
Processo nº 903442-00
Interessada: Maria de Nazaré de Souza
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.396 de 08.11.90
Processo nº 904582-00
Interessado: Raimundo Joaquim da Cunha
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.397 de 08.11.90
Processo nº 904464-00
Interessada: Dalva dos Santos Risuenho
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.398 de 08.11.90
Processo nº 904583-00
Interessado: Manede Alves de Santiago
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.403 de 13.11.90
Processo nº 904394-00
Interessado: Iraci Tenório Paiva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.404 de 13.11.90
Processo nº 904489-00
Interessado: Benjamin Camarão de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.405 de 13.11.90
Processo nº 904531-00
Interessada: Ruth dos Santos Pares
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.406 de 13.11.90
Processo nº 904713-00
Interessado: Raimundo Lisboa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.410 de 20.11.90
Processo nº 904391-00
Interessada: Oneide Fernandes Ribeiro
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.388 de 06.11.90
Processo nº 902777-00
Interessado: Dinair Batista de Brito
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.389 de 06.11.90
Processo nº 904530-00
Interessada: Maria Araújo Pina
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.382 de 30.10.90
Processo nº 904222-00
Interessada: Izabel Candina de Castro
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.383 de 01.11.90
Processo nº 900556-00
Interessado: Benedito Gomes Lima
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : I - Negar aprovação à presente Prestação de Contas face as seguintes irregularidades:

a) Ausência de processo licitatório para firmiação de um contrato de aluguel, por noventa dias, de um veículo de propriedade do Sr. Edvaldo Xavier Braga;
b) Recebimento a maior pelos Srs Vereadores de suas remunerações, devendo cada um devolver a importância de NCz\$ 6.497,70 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados novos e setenta centavos) com exceção do ordenador que deverá recolher a importância de NCz\$ 6.124,20 (seis mil, cento e vinte e quatro cruzados novos e vinte centavos), tudo corrigido ao padrão monetário vigente;
c) Notas Fiscais Irregulares.
II - Deve ser definido o que ocorreu com as despesas relativas à locação do micro-computador; as despesas pa-

gas e comprovadas com notas fiscais de validade já extinta, os valores descontados como IRRF, recolhidos através de TM-1 do caixa da Prefeitura, e até agora não configurando no balancete respectivo;
III - Deve o resultado do julgamento ser comunicado à Presidência da Câmara, para que o plenário da mesma tome conhecimento de nossa decisão e aprecie, sem participação dos membros da mesa, funcionando como presidente o Vereador mais idoso;
IV - Cópia dos autos devem ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.337 de 27.09.90
Processo nº 894622-04
Interessado: Manoel José de Souza Moura
Origem : Câmara Municipal de Melgaço
Assunto : Recurso interposto à decisão deste Tribunal prolatada nas contas de 1988
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Tomar conhecimento do presente Recurso, para, no mérito dar-lhe provimento total, reformando a decisão recorrida, devendo este Tribunal, expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel José de Souza Moura pelas despesas ordenadas de Cz\$ 13.689,70 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove cruzados e setenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.353 de 09.10.90
Processo nº 900903-00
Interessado: Wander José Santa Brígida Sena
Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Negar aprovação à presente Prestação de Contas tendo em vista as seguintes irregularidades:
a) Não remessa dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais;
b) Divergência no Balanço Financeiro (lançamento indevido do TAPAS, salário família e IRRF);
c) Não remessa das Portarias de v. g. dos Srs. Vereadores referente às NE'S nºs 25, 26, 27, 28, 46, 47, 48, 49, 64, 85, 101 e 106 -A, no valor total de NCz\$ 2.835,60;
d) Não remessa dos comprovantes de despesas, relativos às NE'S nºs 04, 33 e 34, no montante de NCz\$ 577,21;
e) Ausência de processo licitatório, referente a NE nº 03, na quantia de NCz\$ 1.200,00;
f) Não retenção do Imposto de Renda dos Vereadores, no valor de NCz\$ 7.920,60;
II - Deve o Sr. Wander José Santa Brígida Sena, ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos Municipais com juros e correção monetária a quantia de NCz\$ 5.511,34, no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente ao saldo apurado em 31.12.1989, e ainda, a multa de 05 (cinco) VRR (Valores de Referência Regional), por infração da Lei nº 5.033/82. Caso esse recolhimento não seja feito no prazo estipulado fica a Presidência deste Tribunal autorizada a tomar as providências previstas no art. 176 a 178, do Regimento Interno.
III - Cópia dos presentes autos deve ser remetida ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.362 de 11.10.90
Processo nº 902776-00
Interessado: Eládio da Cruz Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.374 de 18.10.90
Processo nº 904286-00
Interessada: Dircy Carvalho Martins
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.379 de 30.10.90
Processo nº 901014-00
Interessado: Sebastião Moraes de Abreu
Origem : Câmara Municipal de Portel
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Sebastião Moraes de Abreu, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 383.421,29 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e hum cruzados novos e vinte e nove centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 7.717,54 (sete mil, setecentos e dezasseis cruzados e novecentos e cinquenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.380 de 30.10.90
Processo nº 904548-00
Interessado: Benício Ferreira da Costa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.381 de 30.10.90
Processo nº 904392-00
Interessado: Almino Monteiro de Souza
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade
(G.Reg. 34.957)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA PROMOVER CURSOS E SIMPÓSIOS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO INSTITUTO RUY BARBOSA-FIRB.

OBJETO : Promoção de cursos, seminários, simposios ou outras reuniões vinculados ao controle e fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial.

VALOR : CR\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS em duas (2) parcelas semestrais.

PRAZO : Inicia-se a partir da data da sua publicação no Diário Oficial, até dia 31.12.90

DOTAÇÃO : 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.

FORO : Comarca de Belém.

Belém, 23 de Novembro de 1990

MANUEL AYRES
Pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

IVAN GUALBERTO DO COUTO
Pela Fundação Instituto Ruy Barbosa - FIRB.

Obs.: Republicado por incorreção. (G.Reg. 34.879)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 250/90

Processo nº 79.262
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.262, referente ao Convênio SEPLAN nº 349/89.

Belém, 05 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 251/90

Processo nº 78.995
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MANEDE FARIAS EDORON

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANEDE FARIAS EDORON, ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo 78.995, referente ao Convênio SENIC 062/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelar sobre o valor de Cz\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 252/90

Processo nº 75.259
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TELXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TELXEIRA, ex-Prefeito Municipal de MOJÚ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75.259, referente ao Convênio SEVOP s/nº.

Belém, 05 de dezembro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 253/90

Processo Nº 90/50788-9
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: ARMINDO DOCITEU DENARDIN

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. ARMINDO DOCITEU DENARDIN, Prefeito Municipal de ALTAMIRA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/50788-9, referente ao Convênio SEPLAN Nº 142/89.

Belém, 05 de dezembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 257/90
Processo Nº 77.599

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, párrafo I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, ex-Prefeito de MARABÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo 77.599, referente ao Convênio SEPLAN 541/86, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 05 de dezembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 258/90
Processo nº 75.133
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267, item I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ, ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75.133, referente ao Convênio Especial de Auxílio Financeiro celebrado com a Assembleia Legislativa do Estado.

Belém, 05 de dezembro de 1990.

MANUEL AYRES
Presidente

(G.Reg. 34.791 - Dias 10,14 e 20/12/90)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 11.995

PROCESSO Nº 1349/90

AUTOS DE: Reclamação

RECLAMANTE: Partido de Mobilização Nacional-PMN, Seção do Pará.

RECLAMADO: João Bosco Meireles, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Liberal-PL.

ASSUNTO: Sobre Propaganda Eleitoral não permitida em Lei.

RELATOR: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Propaganda Eleitoral: constatadas "in loco" as irregularidades denunciadas, intimou-se a Prefeitura Municipal de Aldeias para a remoção da propaganda indevida, e ao candidato para que não reincidisse na transgressão denunciada.

RELATÓRIO

Reporta-se ao voto que proferi por ocasião da decisão deste processo, e constante do V. Acórdão nº 11.919/90 de fls. 06, em que foi decidido converter-se o julgamento em diligência, à verificação "in loco" das irregularidades denunciadas.

Neste modo, e porque, cumprida a diligência, e constatado que o reclamado afixou sua propaganda eleitoral em locais não permitidos por lei, solicitei o parecer oral da Santa Procuradoria da República, que assim se manifestou:

"Egrégio Tribunal:

Constatada a infração à legislação anterior, di-ge, à legislação eleitoral, retifica o Ministério Público o parecer anterior".

É o relatório.

VOTO

Em face ao exposto, voto pela remoção dos cartazes, por parte da Prefeitura Municipal de Aldeias, e no prazo de 24 horas, a fim de que sejam recompostas as placas de sinalização de trânsito afetadas pela propaganda indevida. Notificação que se a comuna e o candidato, para que não reincidisse na transgressão denunciada.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar a remoção dos cartazes por parte da Prefeitura Municipal de Aldeias, no prazo de 24 horas, notificado também o candidato.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de setembro de 1990.

(aa) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente
Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva-Relator
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade-Proc. Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 12.113

Processo nº 469/90
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB, Seção do Pará.

Referência: Município de Curionópolis
Juiz Relator: IRAN VELASCO NASCIMENTO.

EMENTA: Estando o Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva elocuta, irregularmente instruído, indefere-se a pretensão.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, a unanimidade de votos, conhecer do Pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, no Município de Curionópolis, e indeferir-lo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, aos 29 de novembro de 1990.
Desa. Clímenia Pontes-Presidente, Iran Nascimento-Relator, Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 12.119

Processo nº 1884/90

Autos de: Recurso Eleitoral "Ex-offício"

Recorrente: O Dr. Juiz Presidente da 98ª Junta Apuradora (Dr. Walton Cezar Bruzdinska)

Objeto: Apuração definitiva da Seção 21ª do Município de São Geraldo do Araguaia.

Relator: Juiz Francisco Castano Mileo (por prevenção)

EMENTA: É incabível recurso ex-offício de apuração definitiva corretamente processada. Recurso não conhecido.

RELATÓRIO

O Juiz Presidente da 98ª Junta Apuradora, de São Geraldo do Araguaia, ao apurar as urnas correspondentes à 21ª Seção de 62ª Zona Eleitoral, Município de São Geraldo do Araguaia, recebeu a impugnação verbal do Delegado da Coligação "Frente de Trabalho" oposta a apuração da referida urna, sob alegação de que no lecre não constava a rubrica dos mesários e fiscais.

O registrador se dirige a esta Corte da seguinte forma: "O Delegado da 'Frente de Trabalho' impugnou a abertura de uma das Seções 021 pois que no lecre não constava a assinatura dos mesários e fiscais. Nomeado o Perito, este juntamente com o Excm. Sr. Promotor de Justiça, constataram que o lecre estava sem rubricas não podendo afirmar se houve violação de urna. A Junta Apuradora, decidiu pela abertura da referida urna constante a presença de 201 (duzentos e um) votos, todos rubricados pelos mesários, votos este apurados e decididos recorrer, de ofício, ao Tribunal Regional Eleitoral para decisão superior, já que não considerou a ausência de rubricas, no lecre, motivo para anulação da urna. Acompanha o recurso cópia do boletim de apuração; original da Ata de Eleição e cópia da Ata final de apuração.

O Órgão Ministerial se manifestou às fls. da seguinte forma: "A dita Junta rejeitou a impugnação e apurou os votos de uma em discussão, sem fazê-lo em separado. Não houve recurso voluntário, nem havia por que haver de ofício. O pine o Ministério Público pelo não conhecimento do recurso, por incabível na hipótese".

É o relatório.

VOTO

Realmente, ao Órgão Ministerial, assiste toda razão. Não é cabível o recurso obrigatório.

Só se ex-offício, quando a apuração for em separado, devolvendo-se ao Órgão "ad quem" a cognição ou matéria ligada à validade ou não de apuração feita provisoriamente.

Ora, esse não é o caso dos autos.

Apurando-se definitivamente e o fez de forma correta a Junta não tinha porque recorrer.

Assim é incabível o recurso na espécie. Não conheço. É como voto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, decidir pelo não conhecimento do recurso.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro de 1990.

(aa) Des. Clímenia Pontes-Presidente
Juiz Francisco Castano Mileo-Relator
Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 669

PROCESSO Nº 866/90

AUTOS DE: Pedido de Providências

REQUERENTE: Antonio Benjamim de Souza Neto

OBJETO: Direito de preferência às opções: NETO, NETO DA LUZ, ANTONIO NETO, para registro de sua candidatura ao cargo de deputado nas eleições de 03.10.90.

RELATOR: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

EMENTA: Pedido de Providências; Incabível a medida cautelar intentada, com base na lei processual civil, com a finalidade de assegurar ao candidato o uso das variações nominais, para concorrer ao pleito. Pedido não conhecido, por incabível na espécie a providência elcita, cujo objeto só pode ser analisado e decidido por ocasião do registro (art. 87 e seguintes do C. Eleitoral).

RELATÓRIO

O requerente, com fundamento no art. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, intentou perante este E. Regional medida cautelar inominada, a fim de que lhe seja reconhecido o direito de preferência das variações de nomes: NETO, NETO DA LUZ e ANTONIO NETO. Alega que a sua candidatura ao cargo de deputado foi homologada pela Convenção do PSB, e

que, assim, por saber que não houve nenhum registro nesse sentido, pede que lhe sejam devolvidas, após a efetivação do registro, estas urnas independentemente de traslado.

O postulante instruiu o pedido inicial com cópias autenticadas de sua cédula de identificação, título eleitoral, autORIZAÇÃO ao seu partido, a inclusão na chapa de candidatos à Convenção e um instrumento de procuração outorgada ao advogado que firmou o requerimento de fls. 02.

A Santa Procuradoria Regional opinou pelo indeferimento do pedido desde que a matéria só pode ser analisada e decidida, com o pedido de registro de candidatura do requerente é o relatório.

VOTO

A medida cautelar inominada está prevista nos arts. 739 e 739 do Código de Processo Civil. Ao que parece o requerente pretendia formular um protesto, para prover e conservar seu direito para concorrer às eleições de 03 de outubro, sob as opções referidas naordial.

Todavia, no âmbito da Justiça Eleitoral, a providência requerida tem época própria para ser exercitada, ocorrendo por ocasião do registro das candidaturas, e cujo processo se acha regulado pelo art. 87 e seguintes do Código Eleitoral.

Assim, somente podem concorrer às eleições os candidatos devidamente registrados por seus partidos, e que satisfaçam os requisitos impostos pela Lei Eleitoral (art. 94, e seus parágrafos do Código Eleitoral). Inclusive, quanto ao nome, a lei eleitoral, igualmente, estabelece condições específicas ao seu registro e uso por parte do candidato (art. 27 da Resolução nº 16.347/90 com redação dada pela Resolução nº 16.401/90 do E. TBE).

Neste modo, a medida cautelar intentada, com base na lei processual civil, não tem o menor cabimento na espécie desde que o uso das variações nominais com que o candidato pretende concorrer ao pleito só pode ser objeto de análise e decisão, por ocasião do registro de sua candidatura.

Isto posto, preliminarmente, deixo de tomar conhecimento de medida cautelar intentada, por incabível na espécie.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da medida cautelar, por incabível na espécie.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de julho de 1990.

(aa) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente
Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva-Relator
Juiza Clímenia Bernadette de Araújo Pontes
Juiz Iran Velasco Nascimento
Juiz Jaime dos Santos Rocha
Juiza Sônia Maria de Macedo Parente
Juiz Francisco Castano Mileo
Dr. Paulo Fábio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 714

Processo nº 1389/90

Autos de: Pedido de Providências

Requerente: Partido da Mobilização Nacional-PMN, Seção do Pará.

Assunto: Aplicação das penalidades legais ao Sr. Adamor Filho, candidato a deputado estadual pela Coligação do Povo, em virtude de ter divulgado notícia inverídica pela imprensa, envolvendo decisão deste E. Regional que teria sido reformada pelo E. T.S.E.

Origem: Requerimento datado de 27 de 08 de 90 do Presidente da Comissão Regional Provisória, Sr. Carlos Levy.

Relator: Juiz JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.

EMENTA: Pedido de Providências: divulgação de notícia inverídica pela imprensa, envolvendo o TRE e o TSE, sobre decisão que teria sido reformada pelo Superior, por força de iniciativa do requerente. Ausência de provas que justifiquem o seu acolhimento. Pedido improvido.

RELATÓRIO

Pedido de Providências articulado pelo PMN contra o Sr. Adamor Filho, candidato a Deputado Estadual pela Coligação do Povo.

Motivo: divulgação de notícia inverídica envolvendo este E. Regional e o Colendo Tribunal Superior Eleitoral, dando conta da reforma de decisão proferida pelo TRE, e por força de iniciativa do representado, o que gerou benefícios a candidatura do representado, a pretexto de suposta vitória, inclusive manchete na primeira página da imprensa local.

O requerente pede seja aplicadas as penalidades legais ao candidato, em face da propaganda eleitoral articulada com o intuito de desinformar a opinião pública.

O Ministério Público opina pelo indeferimento do pedido a ausência de prova as alegações do representante.

É o relatório.

VOTO

Adoto o parecer Ministerial, e diante da ausência de provas, capazes de justificar o acolhimento do pedido de providências, nego-lhe provimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade não conhecer do pedido por não trazer provas do alegado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de setembro de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiza Clímenia Pontes, Juiz João Alberto Paiva-Relator, Juiz Iran Nascimento, Juiza Sônia Parente, Juiz Jaime Rocha, Dr. Almerindo Trindade-Proc. Reg. Eleitoral, em substituição.

(G.Reg. 34.936)